

REPUBLICA PEDERAL

ORDEM B PROGRESSO

ANNO XXXIII--6° DA REPUBLICA--- x. 130

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 16 DE MAIO DE 1364

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decreto de 14 do corrente, foi reformado o guardião do corpo de officiaes marinheiros Antonio Lopes Branco no mesmo posto e com o soldo por inteiro, de conformidade com o decreto n. 921 de 24 de outubro de 1890, visto contar mais de 26 annos de serviço, tendo sido julgado incapaz de nelle continuar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 12 do corrente, foram nomearlos:

O cidadão José Ignacio Jatobá, telegraphista de la classe da Repartição Geral dos Telegraphos, para o legar de contador da sub-conta oria da mesma repartição, no estado do Ceará, com os vencimentos que lhe competirem:

O cidadão Durval Narbal Pamplona, inspetor de 3 classe da Repartição Geral dos Telegraphos, para o logar de escripturario pagador da sub-contadoria da mesma repartição, no estado do Ceará, com os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 15 de maio de 1894

Communicou-se ao Ministerio de Marinha, piri os devidos effeitos, que, segundo declarou o director da Casa de Correcção, fallecou o sentencia o Manoel Jorge Antonio Duarte, cuja trasladação para a enfermaria de Copa-cabana tinha este ministerio providenciado de accordo com aquelle.

- Solicitaram-se do presidente do estado de S. Paulo providencias, como no caso cou-ber e for de direito, para acautelar a pessa o bens da alienada D. Marcelina de Carvalho, que se acha em tratamento no Hospicio Na-cional, visto ter desapparceido seu marido A. Destés, que residia na capital daquelle es-
- Pela directoria geral communicou-se ao e mmandante do Collegio Militar que o Sr. Mano I Sai I-Ali-lda, professor em exercicio maquelle collegio, està desde esta data, examinando em um concurso aberto nesta secrotaria de Estado.

Requerimento despachado

Dia 12 de maio de 1804

Ozias do Sonza e Silva. - Declare o nome da comarca em esjejury foi condoma do.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias desta data, foram nomeados os cidadãos tenente Alfredo Pinto de Carvalho, Hermenegildo Teixeira de Serpa Miranda e Alfredo Vieira, para os cargos de 1º, 2º, 3º, supplentes de delegado da 2º circumser pção urbana.

Por portarias desta data, foram exonerados os cida lãos Domosthenes Correa Netto, do cargo de 2º supplente do delegado da 2º circumscripção urbana e tenente José Caetano Carreiro Filho, do de 3º supplente do mesmo delegado.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 11 de maio de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que s jam pagas :

folha das gratificações que competem ao auxiliar e ao interprete da fortaleza de Santa Cruz pelos serviços extraordinarios prestados com as medidas preventivas da invasão do cholera-morbus nesta capital, em abril ultimo.

As contas:

De 269\$100 de materiaes fornecidos, em abril findo, pelos negociantes Arens Irmãos, para o serviço da illuminação electrica da Bibliotheca Nacional;

De 803, de diversos trabalhos executados

para a secretaria deste ministerio, por Matheus Caubit, em abril findo;
De 3:000\$, do aluguel correspondente ao mez de fevereiro ultimo, dos saveiros Ceres e S. João da Barra, empregados em serviço quarentenario no Lazareto da Ilha Grande;

De 57:066\$100, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao hospital de S. Sebastião.

- Sejam indemnisados:
- O administrador da Casa do D tenção da quantia de 463\$275, das despezas miudas por elle feitas durante o mez passado;
- O porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes da de 70\$739, das despezas de prompto pagamento por elle realisadas em abril findo.

-Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 5 do e r-rente mez, que reformaram o forciel Manoel Faria de Andrade e o cabo de esquadra José Ignacio Borges, ambos do corpo de Bombeiros;

Ao Tribunal do Contas, para os devidos effeitos, o balanço da receita o despeza da Casa Correcção, relativo ao mez de março ul-

- -Communicou-se ao commandante do corno de Bombeiros terem sido reformados, por descreto de 5 deste mez, com a gradusção e oldo do posto immediato, o forriel Manoel Faria de Andrado, e com o soldo por inteiro, o cabo de esquadra José Ignacio Borges.
- -Requisitou-se da delegacia fiscal em Minas Geraes, a relação no ainal dos magistrados em disponibilidade residentes naquelle Estado, afim de ser concedido o credito necessario para pagamento dos mermos magistrados.
- -Declarou-se ao director-geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados flear este ministerio inteirado de haver sido recolhida a 2 do

corrente mez ao Thesouro Feleral a quantia de 25:050\$, proveniente da contribuição re-lativa ao 3" e 4" trimestres do anno passado, com que o Estado do Rio de Janeiro concorre para o tratamento de alienados recolhidos ao Hospicio Nacional.

-Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia a celebrar contracto com os negociantes Viuva Estèbènet, Maia & Maltez e Catilina & Comp., para o fornecimento de apparelhes, instrumentos e ferros de cirurgia, drogas e objectos de expeliente ne-cessarios à dita facaldade, no 2 semestre do corrente anno.

Directoria do Interior

Empeliante de 15 de maio de 1894

Communicou-se ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, em referen-cia ao officio de 7 de abril ultimo, que, segundo declara o Ministerio da Guerra em aviso de 10 de maio corrente, foram expedidas as necessarias ordens para que pelo commandante da força existente na ilha do Go-verna or sejam de novo entregues ao servico daquella assistencia os odificios da Ponta do Galeão, na dita ilha.

Directoria da Instrueção

Espediente de 12 de maio de 1801

Communican-se:

Ao director do Instituto Sanitario Federal que, achando se na cidade de Vassouras o preparador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Thomaz Gomes dos Santes, que pediu prorogação de licença, deve providenciar atim do ser o mesmo preparador inspeccionado de saude, por tres medicos alli residentes, e pelo mesmo director designados.

- Ao Dr. Joaquim Xavier da Silveira que énesta data nomeado para conjunctamente com o Dr. José Cesario de Miranda Ribeiro desempenhar as funcções de commissario fiscal do governo junto às faculdades livres de direito desta capital. — Deu-se conhecimento aos directores das mesmas faculdades e ao Dr. José Cesario de Miran la Ribeiro.
- Declarou-se ao director do externato do Gymnasio Nacional que fica autorisa o a abrir as aulas logo que estiverem concluidos os trabalhos de exames do curso daquelle estabelecimento.

Die 11

Solicitaram-se do Ministerio da Guerra, provi encias afim de que reja dispensado da commissão em que se acha, o capitão do 12º batalhão co infantaria da guarda nacional, Fernan o Luiz Travas: os, visto serem necessarios seus serviços na Bibliotheca Nacional onde exerce o cargo de auxiliar, conforme pediu o comectivo director em oficio n. 1.020 de 11 do corcento mez.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 14 do corrente, foi concedido um mez de licença, como coldo na forma da lei, ao commandarse dos guardas da Aifandego do estado de Pernambuco, Henrique Desciciano Tavares des Santos, para tratar do sua saudo onde lae convi P,

TRIBUNAL DE CONTAS

Passou-se provisão ao amanuense da Repartição Fiscal do governo junto à Compa-nhia City Improvements, Jesuino Machado de Malheiros Braga Filho, de suas contas relativas ao emprego da quantia de 100\$ que recebeu para despezas miudas da mesma repartição, e a que deu applicação no exercicio de 1893.

Repartição Geral dos Telegraphos-Contadoria Geral-Capital Federal, 12 de maio de 1894.-N. 75.

De conformidade com o regulamento desta repartição, remetto-vos os talões e mappas da renda arrecadada no mez de dezembro do anno proximo findo acompanhados da demonstração geral, pela qual se vê que a renda total foi de 411:053\$646, assim discriminada: Taxa de telegrammas particula-

res, conforme a tabella n. 1. Idem de telegrammas officiaes,

conforme a tabella n. 2..... Renda ordinaria, conforme a tabella n. 3... Renda extraordinaria, conforme

a tabella n. 4.....

709\$926

225:686\$030

181:292\$690

411:053\$646

3:365\$000

da qual, deduzindo-sea quantia de 25:677\$475, importancia das taxas restituidas e pagas á Western Brazilian Telegraph Company, constante das tabellas ns. 5 e 6, dá o liquido de 385:376\$171, como se verifica da citada demonstração.

Nesse liquido, porém, está incluida a quantia de 201:774\$325, proveniente da taxa de telegrammas particulares e officiaes das estações do 5°, 6°, 10°, 13° e 14° districtos, pertencentes aos mezes de julho, agosto, setembro, outubro e novembro do anno findo, assimbro, outubro e novembro do anno findo, assimbro, outubro e novembro do anno findo, assimbro, outubro e novembro do anno findo, assimbro. como da estação de Livramento, dos mezes de julho e agosto que não figuraram nos mezes respectivos por não terem chegado a tempo todos os documentos dessas estações.

A renda das estações de 10º e 11º distri-ctos que comprehendem os estados do Paraná e Santa Catharina não figura na demonstra-ção junta, desdo o mez de novembro quanto ao primeiro e desde o mez de agosto quanto ao segundo daquelles districtos, por não terem chegado á contadoria desta repartição os respectivos documentos.

Saude e fraternidade—Sr. Presidente do Tribunal de Contas. (Assignado) F. M. de Souza Aguiar.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1801

Manoel Gonçalves de Macedo.—Exonerado do lº semestre do exercicio de 1893 o predio n. 7.

Maria Carolina de Bittencourt Ribeiro Murray.—Restituam-se 13\$200.

Antonio Pais.—Dê-se.
José da Costa Barbosa.—Idem.
Miguel Teixeira Lopes & Comp.—Restituam-se 20\$000.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente:

Foi nomendo o le tenente Francisco Maria dos Santos para exercer o cargo de ajudante de ordens do inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, na forma da lei ao pratico da harra de Macau, no estado do Rio Grande do Norte, Antonio de Souza Castro, em vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De 30 dias ao commissario de 4º classe João Gomes de Lima, para tratar de sua saude onde the convier;

De tres mezes ao commissario de 4º classe Manoel de Medeiros Gomes, para o mesmo fim;

Ao 2º sargento, invalido, do batalhão naval Lindolpho Domingues Cidade, para residir em Macahe.

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1894

Ursulino da Conceição.—Indeferido. Willfried Telles Ribeiro.—Aguarde opportunidade.

Lila Jansen Vaz.-Não existe espolio de Marcionillo Jansen Vaz.

Peregrino Ccs. -- Recorra ao poder judiciario.

Joaquim Ribeiro Pedroso Junior .- Inscreva-se para concurso.

Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 1 de maio de 1894.

Sr. commandante do 4º districto militar-Tendo cessado os motivos que determinaram a mudança da séde desse districto para a cidade de Santos, no estado de S. Paulo, deve ella ser transferida desde já para a capital do mesmo estado.

Por esta occasião cumpre o dever de agradecer-vos, em nome do Sr. marechal Vice-Presidente da Republica e no meu proprio, os relevantissimos serviços que alli prestastes, já na organisação das forças que estiveram sob as vossas ordens, já preparando e levando a effeito a defesa do porto daquella cidade, de modo a tornal-a capaz de resistir ás tentativas criminosas dos revoltosos, como ficou provado quando alli appareceu o cruzador Republica, valente e denodadamente repellido.

São tambem dignos de louvor os incansaveis esforços que empregastes na organisa-ção das primeiras forças que seguiram para a fronteira de Itararé.

Louvando-vos por taes serviços, peço que transmitais aos vossos auxiliares os agrade-cimentos do Governo pelo muito que fizeram, secundando os vossos patrioticos esforços.

Saude e fraternidade. - Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Expediente de 12 de maio de 1894

Ministerio dos Negocios da Guerra-Rio de Janeiro, 12 de maio de 1894.

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Marinha — Tendo o commandante do Asylo dos Invalidos da Patria, em officio n. 114, de 23 do mez findo, dirigido a Repartição de Ajudante-General, consultado sobre a data em que devem os soldados navaes, marinheiros nacionaes e invalidos, aquartelados ou desaquartelados principiar a perceber, além do soldo, a etapa e um terço do mesmo soldo, conforme deterministes em aviso de 30 de março ultimo, rogo que vos digneis habilitarme com a vossa informação acerca do tempo em que teem de começar taes abonos, visto nada constar a este respeito no referido aviso.

Saude e fraternidade. - Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ministerio dos Negocios da Guerra-Rio de Janeiro, 12 de maio de 1894.

Sr. Ministro de Estado da Justiça e Nesci. Ministro de Estado da Justica e Ne-gocios Interiores—Devolvendo os papeis que remettestes com o aviso n. 129, de 19 de fe-vereiro ultimo, ino qual solicitais esclareci-mentos acerca do pedido que fazem Edward Benn & Son, agentes no estado da Bahia da companhia Liverpool Brasil and River Plute, de indemnisação pelos prejuizos que dizem ter sido causados à mesma companhia, em consequencia da ordem dada pela fortaleza da Gambóa para que o vapor Olbers, a ella pertencente, viesse à Ilha Grande soffrer quarentena, vos envio, em satisfação ao dito aviso, o incluso officio n. 514, de 12 de março seguinte, do commandante do 3º districto militar e mais papeis que o acompanham relativos a tal occurrencia.

Saude e fraternidade. — Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que:

A' vista do processo de divida de exercicio: findos n. 15110, que se envia, seja distribuido à Alfandega do Pernambuco o credito de 650\$ para occorrer ao pagamento recla-mado pelo capitão Pedro Augusto de Men-clonça, por consignação que estabeleceu e não foi paga em 1891 e 1892. — Communicou-se

á referida alfandega;

á referida alfandega;
Sejam pagas as seguintes contas: a Armstrong, Paulino & C. na importancia de 668\$; a Antonio Dias Cardia na de 1:430\$; a B. W. Moss & Filho, na de 5:528\$680; a Barbosa & Comp., na de 1:412\$; a Cardoso de Cerqueira & Comp., na de 3:503\$400; à Companhia Industrial do Brazil, na de 1:958\$860; à Invencivel Companhia Manufactora de Calçado, na de 17.760\$; a J. P. da Cunha Pinto, na de 822\$; a João Corrêa Pacheco & Comp., na de 700\$; a Leandro Pereira, na de 788\$264; a Luiz Macedo, na de 220\$; a Loureiro, Ferreira, Moura & Comp. 220\$; a Loureiro, Ferreira, Moura & Comp. na de 6855800; a Rodrigo, Vianna, na de 59\$; e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, na de 19:683\$200, provenientes de artigos fornecidos à Intendencia da Guerra no corrente exercicio: e, à vista do processo de di-vidas de exercicios findos n. 15111, que se transmitte: ao sol·lado reformado do exercito Pio Francisco de Magalhães, na de 153\$540, do soldo que deixou de receber de 1891 a 1893.

Ao Supremo Tribunal Militar:

Declarando, em solução á consulta do mesmo tribunal de 12 de março ultimo, que a reforma concedida por decreto de 19 de fevereiro deste anno ao soldado José Joaquim de Lima foi por incapacidade physica.

Remettendo o telegramma informado pela Repartição de Ajudante General, afim de que o mesmo tribunal consulte com seu parecer si a antiguidade dos alferes em commissão deve ser contada da data da praça ou da no-

A' Delegaria Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, declarando, para os fins convenientes, que o capitão do corpo de engenheiros Democrito Ferreira da Silva, professor da Escola Militar do Rio de Grande do Sul e que esteve com licença para tratamento de saude, dans novembra durante a mesma licence allan. deve perceber durante a mesma licença, além do respectivo soldo, ordenado e gratificação, cumprindo que a mesma delegacia lhe paguo esses vencimentos na parte relativa ao cor-rente anno, solicitan lo para isso o necessa-rio credito, e lhe passe titulo de divida do que for concernente ao exercicio de 1893, de accordo com os papeis que se enviam,

Ao director geral de obras militares:

Mandando, com a maxima urgencia, executar as obras de limpeza e reparos de que necessita o chalet que serviu de enfermaria de beri-bericos na ilha do Bom Jesus, afim de poder nelle ser installada uma enfermaria provisoria para a marinha, não devendo a despeza com essas obras exceder da quantia

de 800\$, de accordo com a informação pres-tada em seu officio n. 155 de 8 do corrente, Declarando que fica autorisado a mandar fazer os concertos de que necessita a cocheira em que se acham os animes do serviço do 22 hetabrão de infantante podonde de con-23º batalhão de infantaria, podendo despender nesse trabalho até a quantia de 1:713\$085, conforme o orçamento, que se envia, organi-sado na Reparticão de Quartel Mestre-Ge-

Ministerio dos Negocios da Guerra-Rio de Janeiro, 12 de maio de 1894.

A' Intendencia da Guerra - Dispondo o art. 171, § 10 do regulamento do Collegio Militar que para melhor ser ministrado o en-

sino, principalmente o concreto ou pratico, I transporte, de cuja importancia indemnisara deverá haver alli um museu militar, contendo os differentes systemas de armas brancas ou de fogo, specimens diversos de munições de guerra, petrechos bellicos e tudo quanto possa interessar a esta natureza de ensino, mandai fornecer, com urgencia, áquelle collegio o que ahi existir nesse sentido. Saude e fraternidade.—Bibiano Sérgio Ma-

cedo da Fontoura Costallat. .

Expediu-se aviso identico ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, ao commandante da fortaleza de Villegaignon, ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal e ao commandante da fortaleza Ilha das Cobras. — Communicou-se ao comman-dante do Collegio Militar.

— A' Intendencia da Guerra:

Autorisando, a vista do que expõe em seu officio n. 107 de 11 do corrente, a abrir concurrencia, com prazos curtos, para acquisição de materia prima para fardamento de panno e outros. —Communicou-se ao director da Contadoria Geral da Guerra. -

Mandando fornecer, com urgencia:

🏄 Ao 6º regimento de artilharia, em organisação no Realengo do Campo Grande, para a carga do mesmo regimento, os articos de arreiamento e insignias constantes do podido que se remette, rubricado pelo quartel-mes

tre general;

Ao 6º batalhão de artilharia, em organisação na Ilha das Cobras, o fardamento, armamento e munição constantes dos pedidos que se transmittem, rubricados pelo quartelmestre general e á Secretaria da Repartição. de Ajudante General duas duzias de cadeiras austriacas pintadas de preto, conforme pede o respectivo chefe em officio n. 4008 de 7 do corrente:

Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ao Hospital Militar da ci lade de Porto Alegre, para uso das respectivas enfermarias, os tres fil-tros de Chamberland, systema Pasteur, de que trata o pedido que se envia, rubricado pelo quartel-mestre general."

· Ao commandante da Ilhi das Enxadas, mandando entregar:

A Matheus Picasso & Comp. a chata denominada Herminia, de sua propriedade, que se acha atracada no caes norte dessa ilha:

A' Companhia Progresso Maritimo a chata denominada Benjamin, que se acha fundeada a óeste dessa ilha.

-A' Repartição de Ajudante General:

Approvandoa nomeação que fez o commandante:

Do lo districto militar, segundo participa em officio n. 2364 de 16 de março ultimo, dirigido a essa repartição, do guarda do Arsenal de Guerra do estado do Pará Esmeraldo Eucherio de Freitas, para exercer interina-mente o logar de fiel do almoxarife do mesmo arsenal, conforme propoz o respectivo director :

Da fortaleza de S. João, segundo participa em officio n. 1 de 27 do mez findo, dirigido a essa repartição, do 1º tenente do 1º regimento de artilharia Ozorio de Azambuja Cidade para servir interinamente como ajudante da Escola de Aprendizes Artilheiros, devendo o nomeado exercer aquelle logar somente durante as ferias da Escola Superior de Guerra, da qual é alumno.

Declarando que:

The wholespenies I million with the

O soldado do 40º batalhão de infantaria Antonio Raymundo dos Santos deve ser, de ac-cordo com o disposto na segunda parte do ar-tigo 5º da lei n. 80 de 27 de agosto de 1892, considerado engajado desde 9 de novembro do

anno proximo passado, visto ter servido anteriormente no exercito;

A licenza de tres mezes concedida por portar a de 10 do corrente ao alumno da escola militar desta capital José Augusto Spares é com soldo e ctapa e papa tratar de sua saude no estado do Pará, para onde se lhe dará

os cofres publicos na forma da lei. - Communicou-se ao commandante da Escola Militar da capital;

O soldado addido ao 34º batalhão de infantaria Pedro Vidal de Negreiros, a quem por portaria de 11 de janeiro ultimo se concedeu licença para se matricular na Escola Militar do estado do Ceará, deve ficar a disposição do commandante daquella escola, assentando

praça previamente;
Fica extensivo aos officiaes e praças do exercito, incluidos no Asylo dos Invalidos da Patria, o abono de etapa e um terço de soldo mandado dar, além do soldo, aos soldados navaes, marinheiros nacionaes e invalidos aquartelados ou desaquartelados por aviso de 30 de marco ultimo do Ministerio da Marinha, conforme propõe o commandante do mesmo asylo em officio n. 113 de 23 de abril seguinte.

oncedendo as seguintes licencas:

Ao capitão aggregado à arma de infantaria Luiz Francisco da Costa, para residir no estado de Goyaz durante o tempo da sua aggregação, e ao tenente pharmaceutico Raymundo de Vasconcellos, para tratamento de saude, por 90 dias, em prorogação da com

A Luiz Ramos de Amorim para, no anno proximo futuro, se matricular na Escola Mi-litar do estado do Ceará, si houver vaga e sa-

tisfizer as exigencias regulamentares.

Transferindo para a Escola Militar desta capital a matricula com que o alumno Alvaro Pereira Jorge frequenta as aulas da do es-tado do Ceara —Communicou-se ao comman-dante da Escola Militar desta capital.

Mandando:

Declarar-se ao commandante do 7º districto militar que fica provisoriamente fixado em oito o numero de escreventes do Arsenal de Guerra do estado de Matto Grosso, sendo quatro de la classe e quatro de 2'.—Commu-nicou-se ao director da Contadoria Geral da Guerra

Trancar o conselho de investigação a que está respondendo o 2º cadete do 27º batalhão de infantaria Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos, sendo posto em liberdade e trans-ferido para outro corpo, á vista da impossibilidade de proseguir-se naquelle conselho, pela ausencia das testemunhas que nelle teem de depor e em attenção ao tempo d, prisão já

- A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que se providencio para que seja codido ao tenente João Cavalcanti La-cerda de Almeida, commandante do contin-gente do 9º regimento de cavallaria destacado no estado de Pernambuco, para sua montada, o cavallo n. 5 do mesmo contingente, devendo, porém, o referido official indemnisar préviamente a Fazenda Nacional da importancia do dito cavallo.

Requerimentos despachados

Manoel Nogueira de Souza e alferes Alberto

Stimback — Aguardem vagas. Ca lete Exuperio Gonçalves de Mel'o.—Não tem logar, em vista das informações.

Sollado operario militar José de Lima Nobre. — Opportunamente sera attendido.

Capitão reformado da guarda nacional Joaquim Marcellino Lobo d'Avilla e Joaquim da Conceição Vidal Teixcira.—Não tem logar em

vista das informações.
Segundo sargento Mannel de Sa Bezerra
Cavalcanti, — Justifique o motivo da sua

D. Firmina Leopoldina de Mattos, — Oppor-

tunamente serà attendida.

Elisa Maria de Souza. — Apresento certida de idade de seu filho.

Alferes honorario e sargento reformalo Sotero Joaquim de Almeida. — Dirija-20 ao

Congresso Nacional.

Tenenta-organi. Nuno Eulalio de Gouvêa
Reis. — Não tem logar o que requer, á vista
do motivo pelo qual foi mandado recolher a esta capital.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias do 14 do corrente:

Foram nomeados:

O major Antonio Emilio VazLobo para o logar de administrador da floresta de Jacarépagua, com os vencimentos que lhe compe-

O cidadão João de Abreu para o logar de administrador da floresta das Paineiras, com os vencimentos que lhe competirem. 🤫

Foram expuerados : ...

Eluardo Leandro Billard do logar de administrador da floresta de Jucarépagua;

O Dr. Carlos Eugenio de Lossio e Seilblitz do logar de administrador da floresta das Paineiras.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 14 do corrente, foi demittido. a bem do serviço publico, o telegraphista de la classe da Repartição Geral dos Telegraphos Porfirio José Ferreira. . . .

Por outra de 15 do corrente, foi prorogada por dous mezes, sem vencimentos, na forma da lei, a licença conce lida ao auxiliar de la classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Luiz Cassiano Martins Pereira, para tratar de seus interesses.

Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 184

Faria & Lopes, Manoel Francisco Ribeiro e Rodrigues Lopes & Comp., pedindo que sejam pagas pelo orçamento vigente as suas contas que cahiram em exercicios findos - Indeferidos.

Eduardo Cardoso de Carvalho, propondo arrendar por sete annos um compartimento do pavimento terre do edificio em que funcciona a Directoria Geral de Estatistica. - Indeferido.

Dia 15

Theotonio Augusto de Faria, pedindo que a quantia de 1:593\$, de que é devedor à fazenda publica, proveniente de alugueis atrasados de uma casa e pastagens na fazenda do Pinheiro, seja descontada da importancia que ton de macha per la procede per la persona per la procede persona per la persona per la persona persona per la persona persona persona per la persona per la persona person tem de receber por fornecimento à hospedaria de immigrantes, situada no mesmo logar.— Não tem logar, o que requer, porque a quantia reclamada é considerada como renda da

Rodrigues & Comp., pedindo pagamento de publicações feitas no jornal de sua propriedade, por conta deste ministerio. — Juntem exemplares dos jornaes em que foram feitas as publicações.

Miguel Wolf, como procurador do fabricante do um apparelho applicavel á economia e classificação de luz de gaz carbonico, pedin. do cópia de documentos. — Junte procuração.

Repartição Geral dos Correios

RECTIFICAÇÃO

Forum nomeados amanuenses:

Augusto Duarto Ribeiro. Augusto Duarto Ribeiro.
Nilo Rodrigues Fortes.
Celestino Mariuno Quintanilha.
Josò da Cosla Vel'650.
Clotario Pedro da Luz. Eurico Teixelra da Fonseca. Laonol José Jorge. Hitor de Mello Cordeiro Gitaly. Arihur de Souza Barbosa. José Cavalcanti de Barros Accioli. Appaldo Antonio Baptista Jorga.

Alvaro Pereira da Silva.

Francisco Roberto Monteiro da Silva. Feli iano Jos do Almeida Junior.

Felippe Jose de Souza Lima. Alfredo Affonso Fernandes.-Firmino Julio Ribeiro. Antonio Luiz do Amorim. Ernesto Francisco da Silva. Raphael Augusto de Freitas. Francisco José Alves.
Antonio Bento de Faria.
Pedro Hygino de Lima.
Eugenio de Azevedo. Francisco Ernesto da Silva Chaves. Cesino Rangel Pestana. Raymundo de Barros. Joaquim Antonio Gadret Filho. Israel Gomes de Oliveira. José Cupertino de Santa Cruz. Balthasar Barreto Peixoto Pinto. Antonio de Souza Ermida. Manoel Martins do Amorim. Elpidio Genesio de Oliveira Salles. Antonio Porfirio Ferreira da Silva Filho. Antonio Portirio Ferreira da Silva Fili Joaquim Antonio Pereira de Azevedo. Carlos da Veiga Cabral. Aldo Dellino dos Santos. João Carlos de Lima. João Nepomuceno de Moura Ribeiro. João Ignacio do Espirito Santo. Pedro Arbues Moreira. João Antonio de Magalhães Garcez. Leovigildo Antunes de Figueiredo. Joaquim de Albuquerque Rodrigues Junior. Rodolpho Dornellas. Bacharel Oscar Guarany Goulart.

Chama-se João Francisco Teixeira Sobrinho e não João Francisco Teixeira Junior o 3º official nomeado para a Repartição Geral dos Correios desta capital.

.-DIRECTORIA GEYAL DOS CORREIOS

Por portarios de 11 do corrente foi exonerado Fructuoso Pereira de Almeida de agente do correio de Ipiabas e nomeado Justino José Nogueira.

do agente do correio de Nova Friburgo, por não ter acceito a nomeação, e foi nomeado Alfredo Ernesto de Souza Cardoso para o

mesmo cargo; Foi exonerado, a pedido, Eugenio Gritibt de agente do correio de Cordeiro, no estado do

Rio de Janeiro. Por outra de 15, foi exonera la, a pedido, D. Rita Marcondes de Sampaio de agente do correio de S. Paulo e nomeada D. Adelaide Adelina Marcondes.

العرودار داما Requerimentos despachados

Manoel da Silva Beato, podindo reembolso de um vale postal.—Indeferido, em vista da informação.

José Rolrigues Neves Junior e Hermene-gildo Luiz de Albuquerque, pedindo nomea-ção de carteiro supplente.—Indeferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Pre-feltura

la seccio

Expediente

Castro, Pereira & Comp., pedindo certidão da informação exarada em um requerimento seu pelo respectivo commiss rio de hygiene.

—Pelo disposto no artis 51 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892 só ha o direito de conceder certidão de actos da municipalidade e não das informações que motivaram esses actos.

Prefeitura do Districto Federal

Secretaria Geral

2 SECCÃO

Requerimentos despachados Dia 15 de inaio de 1:91

Por outras de 12:

Antonio Joaquim Fontes, Albino da CosFoi declarada sem effeito a nomeação de ta Feijó, Antonio Ferreira da Silva, Antonio
Doming
João Rochsman Lopes da Silva para ajudante Martins da Silva, Antonio Corrêa de Souza deferido.

Mello, Antonio Martins Guardanapo, Antonio Ferreira Alfena, Antonio Galvão e outro, Antonio dos Santos Reis, Benedicto José Lopes, Barros & Alves, Corrêa & Silva, Domingos José de Oliveira, Domingos Fernandes do Valle, Francisco Affonso Lato, Francisco de Paula Lauro, Gertrudes Maria da Conceição, Henriqueta Valluana, Joaquim Francisco Ribeiro & Comp., João Antonio Alves, José Joaquim Gomes, João Gomes de Carvalho, José da Costa Barros, José Antonio Guimarães, José da Rocha, João Francisco Furtado, José de Carvalho, José Bento Martins Carlos, José Pormas, Joaquim Vieira da Silva, José Ignacio, Joanna, Roza da Oliveira Passos, Joseph Bocker & Sons, José Rodrigues Campos, Luiz Gonçalves Ramalho, Manoel Ignacio Rodrigues, Manoel Joaquim Pereira, Manoel dos Anjos & Comp, Pimenta & Araujo, Pedro Teixeira de Moraes, Pinto Peixoto & Comp., Romana Nunes Goneza e Theodoro Martins da Rocha.— Deferidos. Mello, Antonio Martins Guardanapi, Antonio Deferidos.

Christovão Mega e Ricarda Augusta de Oliveira. - Deferido, pagando a multa.

Angela Branca, Bastos Maura, Domingos Pereira da Silva, José Martins Pereira, José Joaquim Magalhães Silva, José Francisco Car-valhaes, Joaquim do Espirito Santo Biscai-nha, Maria Conchet Peres, Pe Iro Marçal Coelho e Silvestre Ferreira da Silva. - Deferido, provando o pagamento da licença de 1892.

Campos & Irmãos, Francisco Pinto & Comp. e José Rodrigues Maia.—Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1891.

Antonio de Souza Santos & Comp.—Sendo o caso de transferencia de firma, provem o pagamento da licença de 1893.

Sampaio Oliveira & Comp. e Carvalho Vasconcellos & Comp. — Indeferidos.

'Directoria de obras e viação

The SECCEO I was the first

Requerimento despachado. .

Domingos da Motta Teixeira Bastos. - In-No pole only The weeks and one

REDACÇÃO.

O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VI-CENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIÓ NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTÉRIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 129)" : -

Ministerio do Commercio e Industria

Administração central, correios e telegraphos; escola dos estudos commerciaes; escolas superiores de commercio em Paris, Bordeaux, Havre e Lyon; instituto industrial de Lille. Particularmente determina o citado decreto:

Os bachareis em sciencias e os do ensino secundario especial serão, por direito, admittidos, quando no segundo amo, á divisão de technologia, e, quando no primeiro, a divisão de engenharia civil. Sobre os ministerios das finánças, da guerra, da justiça da marinha e dás colonias e das obras publicas, estabelece o decreto medidas semelhantes em favor dos bachareis do ensino especial, e quanto ao de instrucção publica, são esses os ramos a que se

e quanto ao de instrucção punhea, são esses os ramos a que se refere o decreto, para Administração central, licença em letras, pharmaceutico de primeira classe, officialato da saude; pharmaceutico de segunda classe; escola normal superior de sciencias; empregos da alministração academica; empregos de repetidores; certificado de aptidão para o ensina das classes elementares, para o professora lo nas escolas normaes e para a instrucção primaria.

Transcrevo agora quanto respeita aos exames e curso do

Buchdrela lo do ensino secundario moderno

O bacharelado do ensino secundario especial denomina-se de ora em diante bacharelado do ensino secun ario moderno. Os diplomas são conferidos pelo ministro da instrucção publica, depois dos examos realisados nas sedes das faculdades, perante as commissões compostas de membros das faculdades de letras e de sciencias:

Epocas de exames

São abertas, todos os annos, duas epocas de exame de bacharelado do ensino secundario moderno: a primeira no fim, a segunda no começo do anno escolar.

As datas dos exames serão fixados por disposição ministerial. Póde haver uma epoca extraordinaria para a segunda parte

Esta aproveitará exclusivamente aos candidatos duas vezes reprovados e aos que aspiram ás matriculas nas escolas do governo.

Condições de admissão; inscripção aos exames

Ninguem pode, salvo dispensa de autoridade competente; apresentar-so a exame do ensino secundario moderno, antes de completar, dezesseis annos de idade.

Os candidatos apresentarão, por si ou por carta, nos prazos fixados ao secretario de ficuldade respectiva (letras ou sciencias) documento, provando o seu registro de nascimento, requerimento escripto o assignado por seu punho.

No caso de minoriade, o requerimento deve ser acompanhado de estraciones de proventa de provincia de p

No caso de minoridade, o requerimento deve ser acompanhado de autorisação do pae ou tutor.

No caso da petição apresentada por carta, será ella sempre instruida por documentos legaes; e o secretario da faculdade, em que se quer inscrever o candidato enviará pelo correio o boletím, indicador da somma a pagar pelos direitos ao exame.

Essa somma-será entregue quer ao collector da cidade, onde está a faculdade, quer á caixa do thesoureiro geral ou do recebedor particular da circumscripção onde reside o candidato. As sedes das faculdades de letras e eciencias são:

Paris, Besançon, Aix, Bordeaux, Caen, Clumon, Dijon, Grenable, Lille, Lyon, Montpellier, Nancy, Poitiers, Rennes e Toulouse e Alger, dotado de uma escola superior de letras e outra de sciencias. de sciencias.

Sendo a inscripção relativa à primeira parte, o candidato de-clarara em que linguas vivas quer ser examinado; e quanto à segunda parte qual a série de provas.

A essas declarações pode ser adduzido um caderno escolar do estabelecimento, collegio ou instituto livre ou par icular donde procede o examinado; e, si instruido em sua casa, o attestado do professor ou professores que o ensinaram.

Das provas

As provas do bacharelado do ensino secun lario moderno se dividem em duas partos; á segunda das quaes não póde concorrer sinão o candidato approvado na primeira.

Nenhuma dispensa on excepção será concelida.

O intervallo decorrido das epochas, outubro a novembro e

julho a agosto, é contado por um anno. As provas se dividem ainda em escriptas e oraes, sendo aquel-las eliminatorias.

O beneficio da admissão ás provas oraes, depois da reprovação nessas provas, só póde aproveitar no anno seguinte, e sómente perante a faculdade em que foi reprovado o candidato.

A mesa examinadora compete resolver sobre admissão ou

adiamento das provas.

Provas da primeira parte do exame

Estas são:

a) Um thema allemão e uma versão ingleza, italiana, espanhola ou russa; ou um thema inglez e uma versão allemã, italiana, hespanhola ou russa, feita sem diccionario ou lexico, da epocha de outubro a novembro de 1893 em diante.

b) Uma composição franceza.

Provas oraes

1.º Explicação de um texto francez;

2.º Explicação de um texto allemão e de um inglez, italiano, hespanhol ou russo, ou a explicação de um texto inglez e de um texto allemão, italiano, hespanhol ou russo.

As explicações dos referidos textos das linguas vivas serão se-guidas da conversação naquellas em que o candidato é exami-nado, sendo concedidas interrogações sobre terceira lingua viva. Na academia de Alger o arabe pode substituir outra lingua

viva.

3.º Questões sobre historia e geographia;

5.0

mathematica;physica e chimica.

Provas da segunda parte do exame

E' facultada aos examinandos, no acto da inscripção, • esco-

lher entre as seguintes series de provas: Primeira serie; prova escripta: Disertação sobre ponto de phi-

losophia. Provas oraes:

Arguição sobre philosophia;

» historia contemporanea;

* literatura;

historia nátural. Segunda serie: prova escripta: Disertação sobre mathema-

tica e physica. Provas oraes:

Arguição sobre mathematica;

physica, chimica e historia natural; historia contemporanea;

geographia; * > philosophia

Terceira serie; prova escripta: Discrtação sobre mathematica e physica.

Provas oraes:

Questões sobre mathematica;

physica; chimica;

> historia contemporanea;

 » geographia.
 Os programmas que servem de base a essas materias são os das classes da segunda do ensino secundario moderno; classe da primeira (letras); classe da primeira (sciencias) e classe de mathematica elementar dos lyceus.

Desses programmas por completo adiante me occuparei.

Processo dos exames

As composições escriptas se realisam á escolha das faculdades, quer em uma serie unica, quer em series simultaneas ou successivas, sempre sob a vigilancia de um membro da commissão julgadora.

Todo o candidato que, sem excusa julgada pela faculdade, não responder à chamada no dia indicado deve aguardar outra epocha, perdendo o total dos direitos de exame ou propinas

pagas. Os assumptos para prova escripta são de escolha do decano da

Para as provas escriptas, salvo a de linguas vivas, serão dados tres assumptos sobre os quaes o examinando tem direito de

Cada examinando, immediatamente antes de submetter-se ás provas, escreve e assigna em um registro especial, visado pelo deño, declaração conforme ao modelo prescripto.

O secretario verifica a identidade da assignatura e da letra,

confrontando-as com a petição do candidato.
Os candidatos são responsaveis, perante as leis e regulamentos, por qualquer fraude praticada, e não podem receber ou transmittir communicação alguma, sob pena de exclusão immediata.

E'-lhes prohibido o uso de cadernos, livros ou notas, excepto

os lexicos provisoriamente autorisados. A cada candidato será fornecido o papel para as suas provas de composição, cuja duração é fixada do seguinte modo:

Primeira narte

Provas de linguas vivas, 3 horas. Composição franceza, 3 horas.

Segunda parte

Primeira série: Dissertação sobre ponto de philosophia, 4 horas Segunda série: Composição de mathematica e de physica, 4 horas. Terceira série: Composição de mathematica e de physica, 4 As provas oraes são publicas, e a sua média é de tres quartos de hora para cada examinando.

O valor de cada prova é expresso pela nota variante de 0 a 20, sendo applicados os seguintes coefficientes:

Primeira parte

Provas de linguas vivas
Composição franceza
Explicação franceza 1
» allemã I
» ingleza, italiana ou hespanhola 1
Arguição sobre historia e geographia 1
» » mathematica I
» physica e chimica
O numero de pontos dados á arguição da terceira lingua viva
é contado no total para admissão ao bacharelado,

Segunda parte

Primeira série

Dissertação sobre ponto de philosophia.....

Arguiça	o sobre	philosophiahistoria contemporanea
ű		geographia
~	»	literatura
Š	»	historia natural
		Segunda série
Composi	ção de	mathematica e physica
Arguiçã	o sobre	» »
*	*	physica, historia natural e chimica
*	> 3	historia contemporanea
>	» į	geographia
•		hilozophia.

	>	*	geogra	aphia ophia		•••••			I
	*	*	philose	ophia	• • • • • •	• • • • • •	• • • • • •	• • • •	I
				Terc	eira séri	0			
Δı	rguição	sobr	e math	ematica. ca, chim	: • • • • • • • •	••••••		••••	2
	*	*	physi	ca, chin Iosophia	ica, msi	oria coi	tempor	anca	. e
88	Eis o to r admit	tał m tido s	inimo ao bach	losophia. dos ponto arciado :	s quo	habilita	m o exe	min	ando a
Pr	imeira	narte				• • • • • • • •	•••••		pontos
Se	gunda j	parte	}\$(:} :T	rimeira s egunda s erceira s	erio ėrie _{ėrie}	• • • • • • •		60 90 80	> > >
1	Nas cer	tidõe	s de caj	pacidade	são dada	a aa ae	uintes		
	Média	de :	lo pon	tos		••••	soffriv		
	· >	>	12 *	• • • • •		••••	soffriv	el be	m ·
	*	>					bom	•	
	*	> .	l5 🛪	• • • • • •		• • • •	muito	pem	

Direitos de exames

São estes os direiros percebivois pelo thesouro publico sobre o bacharelado do ensino secun lario mo lerno:

Primeira parte

Ex me..... 30 francos | Total 40 francos

Segunda parte

E0 francos l Certidão de capacidade. 10 Total 80 francos

Total geral 120 francos

divididos em duas prestações de 40 francos antes da primeira parte do exame e 80 antes da segunda.

Si o candidato fica esperado para a primeira parte, tem direito ao reembolso de 10 francos sobro os 40 pagos; si fica esperado para a segunda parte ao reembolso de 50 sobre os 80 pagos.

O examinando admittido a uma das series da segunda parte do bacharelado do ensino secundario moderno e que se inscreve para outra serie pagará por

40 frances Certidão de capacidade..... 10 > ficando com direito ao embolso de 10 francos, no caso de ser reprovado.

Commissões examinadoras

Estas commissões se compõem para a primeira parte, de quatro examinadores, sendo um de sciencias; para a segunda, parte:

Primeira scrie

Tres examinadores, sendo um de sciencias.

Segunda serie

Tres examinadores, sendo um de lettras.

Terceira serie

Tres examinadores, sendo um de lettras.

A previdencia dos trabalhos pertence ao decano da faculdade, e na sua falta ao seu preposto, a quem caberá o voto de desempate.

Fiscalisação dos exames

O decreto de 30 de julho de 1883 dispõe:

E' nullo to o exame em que se der fraude. Em caso de fla-grante delicto o examinando será immediatamente expulso da

Acto continuo, a commissão julga/ora pronunciará juizo an-nullatorio, que é definitivo. O reitor da academia decidirá si o delinquente deve ser julga/o pelo conselho academico, que pro-nunciar-se-ha pela exclusão temporaria ou perpetua dos exames e de todas as faculdades.

Essas disposições são extensivas aos cumplices dos delin-

quentes.

Quanto ao processo de exames, eis quaes as disposições regulamentares:

O secretario da faculdade apresenta os registros das actas de cada serie de provas.

O decano da faculdade dirige ao reitor cópia da acta de cada sessão, assignada por todos os membros da commissão e um relatorio sobre o total dos exames e o valor de suas provas, juntando accompanyo tando a esses documentos as composições dos examinandos, corri-

tanto a esses documentos as composições dos examinandos, corrigidas e annotadas pela commissão julgadora.

Nos quinze dias seguintes ao encerramento dos trabalhes, o reitor remette ao ministro da instrucção publica todos os documentos relativos aos exames e examinados, com as considerações que julgar convenientes e cabidas. Si o reitor recusar seu visto às certidões de exame, por vicio formal ou processual, expora os factos ao ministro em relatorio especial.

Diplomas

E' conserido o diploma perante duas certidões de capacidade,

correspondentes à primeira e segunda parte das provas. São escriptas nos diplomas menções de: Primeira serie: letras—philosophia. Segunda serie: letras—sciencias. Terceira serie: letras—mathematicas.

Os diplomas conferidos pelo ministro, são enviados ao reitor

que os devolve assignados.

Nenhum diploma è entregue ao impetrante antes que este o haja assignado, bem como o registro especial, que comprova a entrega do diploma.

E' nullo e sem valor o diploma não assignado pelo impetrante

e pelo reitor.»

Vê-se por quanto acabo de compilar e reproduzir, que em França como em toda a Europa, excepção parcial feita da Belgica, o ensino secundario está ainda sujeito e absolutamente sujeito à fiscalisação e contra prova do cunho official.

Estude no lyceo ou collegio, seja instruido nas institutions particulares ou livres, receba a instrução e o ensino em casa da

ticulares ou livres, receba a instrucção e o ensino em casa da propria fam'lia; o estudante que se propõe a um futuro literario ou scientifico se ha de sujeitar ao exame e deve aspirar ao diploma de bacharel, quer do ensino secundario moderno, quer a graduação em letras quer em sciencias. E taes vantagens confere o Estado a esses gráos que nas escolas de ensino profissional, propriamente dito, se observam as disposições regulamentares que dio certo numero de pontos ao candidato inscripto para os differentes cursos, portador do título de bacharel, em qualquer das graduações do ensino.

Comprehendo bem que o Estado fiscalise quanto possivel a instrucção publica; comprehendo bem que, collector geral das rendas, o Estado zele empenhadamente a sua distribuição a applicação ás caixas dos lyceos, collegios e faculdades; comprehendo ainda que ao título de capacidade conferido por uma faculdade de letras ou de sciencias ligue o publico poder toda a presumpção de valor ao possuidor do diploma: o que não acceito, possuidor do diploma do que não acceito, possuidor do diploma do que não acceito, possuidor do diploma do que não acceito diploma diploma do que não acceito, possuidor do diploma do que não acceito diploma di

rém, é essa vantagem, é essa preferencia que põe na linha dos beneficiados em materia de instrucção profissional os bachareis

Si reconhece o Estado que nos bachareis reside capacidade in-tellectual superior aos que, comquanto, reconhecidos aptos nos lyceos e collegios, não trazem o diploma, deve dar-lhes aos titu-

los absoluto valor. Não acontece assim e, entretanto, para proval-o, bastara re-ferir-me ao que leio nas condicionaes da admissão e concursos as

escolas de ensino profissional:

« Os candidatos providos do diploma de bacharel do ensino se-cundario especial, de curso de letras ou de sciencias são benefi-ciados com 60 pontos. (1)

Por sua vez os regulamentos das escolas nacionaes de agricul-tura de Grand-Jouan; Grignon e Montpellier dispõem: Os diversos títulos dos candidatos à admissão por concurso lhes asseguram:

Ao diploma de bacharel em sciencsas ou ensino secundario especial (hoje ensino secundar.o moderno,	15 pontos (2)
Ao diploma de bacharel em lettras	10 ×
Primeira parte do diploma de bacharel	5 ≯

Sente-se essa timidez do espirito de reforma, de que tão justamente accusam o poder publico francez, em tudo quanto se refere e importa á instrucção secundaria na grande republica eu-

ropėa.

A tolo o espirito reflectido se impõe que: ou o Estado deveria conferir ao bacharel dispensa dos exames de todas as materias em que é diplomado pela acalemia o pelas faculdades, ou negar-lhe qualquer vantagem e preferencia para o concurso de capacidade intellectual.

Com effeito: desde que a admissão ás differentes escolas profissionaes é feita por *concurso*; por provas exhibidas perante a commissões julgadoras e examinadoras, porque essa clamorosa e pouco moralisadora disparida le entre diploma los e não diplo-

Que segurança, que certeza podem ter os juizes do valor real desses pontos, officialmente adjudicados ás provas do concurso

de admissão.

Demais a quantos conhecem profissionalmente a tenacidade da memoria dos estudantes e a sobrecarga de materias que consti-tuem o curso dos diversos bacharelados se impõe julgame nto desfavoravel a case criterio official.

E', pois, de bom e justo acerto, que as vantagens e preferencias cotadas aos bacharcis concurrentes com candidatos não diplomados, às escolas de ensino profissional e aos empregados da administração publica, repousa sobre fundamento falso e excepção irrazoavel.

Estas ponderações as faço, porque bem receio que, dado o caracter imitativo do espirito brazileiro a quasi tudo que se pratica em paizes europeos, se não queira, proxima ou remotamente, adoptar e juxtapôr as disposições dos regulamentos e decretos do ensino as funcções pedagogicas e administrações do mou poir meu paiz.

O Brasil, nascido e governado sob o regimen da centralisação, copiando para o bacharelado pelo antigo collegio Pedro II accommodou e ajustou disposições semelhantes.

Si nos exames previos a admissão a concurso não deu aos seus bachareis prerogativas e vantagens, reservou-as para os actos de nomeação official, e comparando candidatos igualados pelas commissões examinadoras, conferia preferencia aos diplomados.

E', bem se vé, uma applicação da pratica franceza, aliás implicitamente e ás vezes explicitamente combatida por pedagogistas e publicistas de valia.

Aferindo o grao de valor intellectual, de conservação dos conhecimentos adquiridos e de utilidade do saber lyceista e collegial, apoiado pelo juizo das academias, escrevia Ferneuil, tratando do ensino secundario:

cos filhos da nossa burguezia chegam geralmento á vida pratica, depois de um estadio de oito a dez annos nos lyceos ou collegios, com leve bagagem de grego e de latim, de conhecimento secientificos e historicos que, muitas vezes, nenhuma relação guardam com a natureza de encargos profisionaes ou civicos. Desgostam-se infallivelmente de grão e genero de instrucção da qual lhes não resulta immediata utilidade, para assim dizer, se apressam em fechar os livros de latim e de grego e esquecer o pouco que aprenderam na longa demora no lyceo. Os indolentes não teem coragem de iniciar segunda e outra edu-Os indolentes não teem coragem de iniciar segunda e outra edu-cação, harmonisada com seus trabalhos quotidianos; os estudiosos bem quereriam reparar o tempo perdido ; mas as occupa-çõas e os encargos da vida lhes não permittem.

(Continua)

⁽i) Reg. da escola superior de commercio e industria de Bordeaux e es-cola superior de commercio do Havre.

⁽²⁾ O regulamento que cito é de 1 de maio de 1891, anterior, portanto às resoluções e decretos de junho do mesmo anno; instituindo o ensino secundario

SECCÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

39' ACTA DA SESSÃO CONSULTIVA DO SUPREMO TRIBUNAL EM 14 DE MAIO DE 1894

Aos 14 dias do mez de maio de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros: marechaes Beaurepaire Rohan e Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva e Enéas Galvão, almirante gra-duado Abreu e general de divisão Bernardo Vasques, o Sr. presidente abre a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Em seguida discutiram-se as consultas con-cernentes ao capitão João d'Avila Franco, pedindo melhor collocação no almanak mi-litar, e ao alferes João Martins de Avila, que reclama contra o prejuizo que soffreu com a promoção do alferes Antonio Freire de Car-valho ao posto de tenente, ficando aquella adiada.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 14 de maio de 1894... 4.314:781\$650 Idem do dia 15 (até ás 3 hs.) 273:720\$959 4.588:502\$609 4.546:563\$337 Em igual periodo de 1893... RECEREDORIA Rendimento do dia 1 a 14 de 311:386\$469 29.2391120 maio de 1894..... Idem do dia 15..... 340:625\$589 Em igual periodo de 1893... 439:508\$622 MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

NOTICIARIO

207:089\$721

16:997:459

Rendimento do dia 1 a 15 de maio de 1894.....

Idem do dia 15.....

Faculdade de Medicina do Rio de Jaueiro-- O resultado dos exames effectuados no dia 14 do corrente foi o

seguinte:

4º série (anatomia medico-cirurgica, operações e apparelhos e pathelogia medica)— Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, Hector de Oliveira Adams, Henrique Constan-cio Bennassi, José Mendes Tavares, Alberto Salema Garção Ribeiro e Olegario de Andrade Vasconcellos, approvados plenamente em todas as materias.

Do dia 15:

3' série medica (pathologia-cirurgica e physiologia) — Approvados : Norberto Pereira da Fonseca e Augusto Torreão Roxo, picha-mente em physiologia e simplesmente na outra materia; José Cleomenes da Silva Freire, ambas: José Dias Moreira. simplesmente em ambas; José Dias Moreira, simplesmente em pathologia-cirurgica, unica materia que lhe faltava para completar a

5° série (anatomia e physiologia pathologica e materia medica e therapeutica) — Appro-vados: Modesto Ancora Lins de Vasconcellos, Domingos Alexandrino Diniz, Virgilio Epa-minondas de Castro e Julio José Monteiro, plenamente em todas materias; Luiz Chrysostomo de Oliveira Junior, plenamente em ana-toma e physiologia pathologica e simples-mente na outra materia.

4' serie (anatomia medico-cirurgica, opera-

cões, apparelhos e pathologia medica)—Approvades plenamente em todas as materias:
Zacharias Asionso Franco, Javert de Madureira, Francisco Salema Garção Ribeiro, Sebastião Edmundo Mariano da Silva, Franklin do Nascimento Guedes e Alberto Felix Maria Machado.

6ª serie (hygiene e medicina legal)—Approvados: plenamente em ambas as materias Carlos de Burros Raja Gabaglia e Luiz Caetano Guimarães Sobral ; simplesmente em hygiene e plenamente na outra, Firmino da Silva Bueno; simplesmente em ambas, João Xavier da Silveira Junior e Henrique Amando de Azevedo.

5 serie (clinica cirurgica) — Approvados plenamente: Antonio Dias de Barros, Fran-cisco Nunes Coelho Junior, Arthur Palmeira Ripper e Carlos Roldon Mouren.

6 serie (clinica medica, cirurgia e obste-trica) — Approvados plenamente em todas: José Lucio de Souza e Albuquerque e Joaquim Hyppolito Fernandes Pimenta.

Instituto dos Advogados—Ses-

Instituto dos Advogados—Sessão em 10 de maio—Presidencia do Sr. Dr. João Damasceno, 2º vice-presidente.
Presentes os Drs. Sá Vianna, Livino Chacon, V. C. de França Carvalho, Frederico Belisario, Rodrigo Octavio, Pedro Carvalho de Moraes, João Damasceno, Tomaz Alves, Tarquinio de Souza Filho, Vilella dos Santos, Audronico Tupinambá, Oliveira Coelho, Leão Teixeira, Carlos de Carvalho, Candido Mendes, Moraes Sarmento, Frankelin de Almeida, Lima Drummond, Souza Martins. meida, Lima Drummond, Souza Martins, Tranquilim Leitão, Felicio dos Santos, Mello Tranquilim Leitão, Felicio dos Santos, Mello Mattos, Zeferino de Faria Filho, Horta de Araujo, Renato Carmil, Olyntho Molesto, Moraes Jardim, Ernesto Cohn, Frederico Borges, Isaias Gue les de Mello, Barth Portella, Sá Freire, Graça Aranha, Daniel de Queiroz Lima, abre-se a sessão. Tomam posse os membros do instituto ultimamente acceitos Drs. Frederica de Almeida Pussel a José Avelino Gurgel rico de Almeida Russel e José Avelino Gurgel do Amaral. E' lido o seguinte parecer da commissão de justiça, legislação e jurispru-dencia a proposito da indicação do Dr. Levino Chacon:

A' commissão parece que nenhum seria o resultado da commissão que fosse nomeada. A anarchia que predomina no foro, os abusos que se inocularam proveem principalmente do esquecimento dos deveres que a

lei impoz aos juizes.

Em regra os dos tribunaes de la instancia mostram o maior desprezo pelas funcções que exercem. Não são assiduos, gastam o tempo em conversa, muitas vezes a portas fechadas, fazendo o supplicio dos que pedem despachos e demoram por tal forma a administração da justica que a defesa dos direitos tornou-se illusoria, ao que accresce uma vacillação tal na decisão dos feitos que a lei está deformisada. A justica cahin em descredito e a parte administrativa,—designação de syndicos, liquidantes, inventariantes, peritos, leilociros, corretores, etc.— tem dado logar a commentarios que, si todos fossem proce-dentes, denunciariam uma grande depressão dos costumes judiciarios.

Ao ministerio publico dever-se ha pedir providencias, si o instituto não quizer usar do seu direito de petição. A invasão do fôro por advogados menos

conscienciosos, solicitadores ignorantes e procuradores de toda a especie não cabe ao instituto repellir.

A advocacia póde ser exercida por qual-quer cidadão (Const. art. 72 § 24); os advo-gados não constituem uma classe ou carta. A' escolha de patrono a maxima liberdade. Os profissionaes de merecimento impõem-se menos pelo diploma, que pouco vale, de que pelo saber, caracter e independencia.

Ao Estado não incumbe mais exercer essa especie de tutella que consiste em privilegiar uma classe em que uma parte defende direitos e interesses atacados pela outra parte.

A lei estabelece os meios de reprimir os abusos: faltam apenas os executores da lei. Só a reforma do processo, em que a parte oral seja largamente ampliada, poderá sob um regimen de liberdade restituir à advocacia o seu brilho e influencia.

Por estas razões não deve ser approvada a indicação. O instituto resolverá o melhor.—
Ubaldino do Amaral.—Carlos de Carvalho, relator.—Leão Teixeira.—A. Tupinambá.
Tendo o instituto concedido urgencia para

discussão deste parecer, soi discutido e encer-

rada a discussão, apresentando o Dr. Candido Mendes o seguinte additivo:

Proponho que a commissão de justica, legislação e jurisprudencia seja incumbida de redigir uma representação aos poderes pu-blicos, em nome do instituto, enunciando os principaes abusos e as mais urgentes necessidades do nosso foro, e pedindo energicas providencias no sentido de cohibir radicalmente aquelles e prover a estas; representação que deverá ser sujeita á approvação do instituto, afim de constituir uma manifestação directa da nossa corporação para melhoramento do regular funccionamento do foro.

Passando-se à ordem do dia, fallou sobre a those n. 4, relativa ao valor juridico do telegramma, o Dr. Tranquilino Leitão, sustentando o seu substitutivo.

A's 10 1/2 suspende-se a sessão, dando-se

para ordem do dia da proxima reunião:

para ordem do dia da proxima reunião:

1º, votação do parecer da commissão de
justiça e additivo ao Dr. C. Mendes sobre a
indicação do Dr. Chacon;

2º, votação do parecer da mesma commissão, favoravel a indicação do Dr. Leão Teixeira para que se adie para 1895 o certamen
juridico do corrente anno:

juridico do corrente anno; 3°, eleição de um membro pera a commis-

são de justica;
4°, discussão da these n. 4, sobre o valor do telegramma e n. 21 sobre propriedade litte-

Escola Polytechnica - 0 resultado dos exames de 15 do corrente foi o ses guinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectili-Augebra, geometria e trigonometria rectili-nea—Approvados: plenamente, Alcides Pinto Pacca, José Francisco de Castro e Gabriel Ramos da Silva; simplesmente, Carlos Perdi-gão da Silva Monte e Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarñes.

Desenho geometrico e elementar—Approvados: plenamente, Carlos Augusto Barbosa Marques; simplesmente, Amaro Baptista e Consintino I de Cilvaine

Constantino Lila da Silveira.

Houve um reprovado. 2º cadeira do 1º anno do curso geral (physica experimental)—Approvados: plenamente, Egydio José Ferreira Martins; simplesmente, Miguel da Cunha Cavalheiro e Aulo Torquato Fernandes Couto.

1º cadeira do 2º anno do curso geral (mecanica racional) — Approvados: plenamente. Oscar Sancho de Andrade; simplesmente, José

Corrêa Lopes, Aurelio Angusto Gomes de Souza e Raymundo Pereira da Silva.

2ª cadeira do 2º anno do curso geral (des riptiva, lª parte) — Approvados: plenamente, Augusto Bernacchi, Estevão Emerick de Souza Parande a Candida Josá de Silva de Souza Rezen le e Candido José da Silva lzidoro.

Um retirou-se.

3' cadeira do 2º anno do curso geral (chimica inorganica)—Approvados: pleuamento.
Pedro Olesio Paes Leme e Roberto Paulino Soares de Souza; simplesmente, Alfredo Reis.

Houve um reprovado.

1º cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (estradas)—Approvados: plenamente, Emilio Julio Hess, Eduardo Germano Adolpho von Sidow, Oscar Pareto Torres e João Thi-motheo Pereira da Rosa; simplesmente, Manoel Clack e Orlando Corrêa Lopes.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames do dia 11 foi o seguinte:

4° anno (sufficiencia)—Approvados: Arnaldo Augusto de Moura, plenamente em portu-guez e latim, simplesmente em inglez; Arthur Mourão do Couto Lima, plenamente em latim, simplesmente nas outras; Ewerardo Adolpho Backeuser, plenamente em portuguez e la-tim e simplesmente na outra; Ewerardo To-ledo Bandeira de Mello, simplesmente em portuguez e latim, plenamente na outra; Fran-cisco Drummond Furtado de Mendonça, plenamente em latim e inglez e simplesmente na outra; Gil Gomes de Góes, simplesmente em latim e inglez e plenamente na outra; Manoel Rodrigues Pereira, simplesmente em portuguez e latim, plenamente na outra; Ranl Ra-mos da Costa, simplesmente em portuguez e latim e plenamente na outra.

E do dia 14 :

4º anno (geometria e trigonometria)—Approvados: Arthur Mourão do Couto Lima, Ewerardo Adolpho Backeuser, Mauricio Rodrigues Pereira e Raul Ramos da Costa, plenamente; Arnaldo Augusto de Moura, Ewerardo Toledo Bandeira de Mello, Francisco Drummond Furtado de Mendonça, Gil Gomes de Góes e Mario de Paula, simplesmente.

Publicações - O fasciculo do Boletim de Estatistica Demographo-Sanitario cor-respondente à s gun la quinzen i de março do corrente anno, traz as seguintes observa-

«Em consequencia de mudanças meteorologicus complexas, ja so mata nesto boletim a que la da mortanda le geral (1.718 obitos para 1.957 na outra quinzena), a favor da attenuacão da epidemia de febre amarella (818 sobre 1.111 obitos na qu'nzena anterior) : o que, digamol-o em tempo, não autoriza a dar tre-

guas ao inimigo commum. No hospital maritimo de Santa Isa! el houve, durante à quinzena, 39 obitos de febre ama-

A mortan lade por outras molestias zymoticas, compurada à da quinzen : transacta, foi : variola, 1 : 1 ; diphteria, 1 : 0 ; febre typhoide, 18 : 20 ; berib ri, 10 : 8 ; malaria, 215 : 222 ; tuberculose, 87 : 105, e dysenteria, 5:5.

Conserva-se estacionaria a febre tythoide, 🛊 vão crescendo os obitos por beriberi

O total dos nas imentos foi de 684 e o dos casamentos 96.

Os coefficientes de mortalidade, natalidade e nupcialida o são os seguintos, comparados com os da possada quinzena: 65,31 %, para 79,35 %; 28.00 % para 25,30 % e 2,71 % para 7,14 %.»

Matadouro de Santa Cruz Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Hilario Garcia & Comp	121	rezes
Souza & Ramalho	71	»
Antonio Matheus Garcia	69	>
Pimenta Lemos & Comp	46	>
Matheus Garcia & Comp	36	»
Joaquim Ferreira Braga Filho	22	*
Horacio José de Lemos	12	>
Carlos Pimenta & Comp	8	>
José Lourenço de Castro	4	>

Total da matança	389	rezes.
Peso verificado	59.880	kilcs.

Abateram-se mais:

Antonio Pereira dos Santos	20	ærneiros. ≯
D. Theodoro A. Junier &		
Filho	15	porcos.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, sará de 800 réis o kijo; da de carneiro 1;300; da de porco 1\$300 réis.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Itabira, para Bahia e Pernambuco: recebendo impressos até as 9 horas da manhã cartas para o interior ató ás 91/2, ditas com porte duplo até as 10 idem.

- Amanhã :

Pelo Athande, para Itapemirim, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o inte-rior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

tarde de hoje.

Observatorio Astronomico Resumo meteorologico do dia 14 de maio de 1894.

N. DE OLDEM	DIA	HORAS	BARONSTRO A 00	THERNOTISTED CENTIGRADO	TRNSÃO DO VAPOB	HUMIDADE RE- LATIVA
1 2 3 4	11	7 > > manhã. 10 > > manhã. 1 > > tarde 4 > > tarde	762.40 700.50	20.0 21.5	13.03 11.23 11.33 11.27	81 1

Thermometro desabrigado ao meio dia: en

negrecido 48.0, pratcado 33.0. Temperatura maxima 22.5. Temperatura minima 16,4.

Evaporação 1,5.

Ozone 5.

Velocidade módia do vento em 24 horas,2m,6.

Estade do c'o

1) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumu-Ius, vento NE 2^m,6.
2) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus,

vento NW 2m,1.

3) 0,5 encobertos por cirrus e cirro cumu-

lus, vento SE 3^m,3.

4)0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SE 2^m,8.

Obitantio- Foram sepultadas no dia 12 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Aborto e hemorraghia—a brazileira Laura Ananias de Souza, 32 annos, viuva, residente e fallecida à rua Torres Homem n. 78.

Accesso pernicioso — o brazileiro Domingos, filho de Pedro Boodssom, 3 annos, residente e fallecido á rua de Benfica n. 20.

Athrepsia — os fluminenses João, filho de Elvira Maria da Conceição, 1 1/2 mezes, residente e fallecido á rua do Regente n.64; João filho de Romão Lopes, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Dr. Garnier n. 49; Antonio, filho de Bernardino de Oliveira, 30 dias, residente e fallecido á praia de Bemfica n. 102; Maria, filha de José Vaz, I anno, fallecida em Irajá. Total, 4.

Bronchite dupla—a fluminense Marcellina, filha de Miguel Fernandes Continho, l anno, residente e fallecida á rua Estreita de S. Joaquim n. 18.

Bronchite capillar - a brazileira Rosalina, de João Gomes de Araujo, 6 dias, residente e fullecida á rua de Santo Christo n. 103.

Broncho-pneumonia—o fluminense Joaquim, filho de Mano? I José Aguiar, I anno, residente e fullecido à rua Burão de Itapagipe.

Beriberi — o portuguez João Botelho de Mello, 38 annos, casado, residente e fullecido à rua de S. Diogo n. 63; o pernambucano Alfredo Benjamim de Oliveira, 30 annos, solteiro, fallecido na Ilha das Enxadas.

Cachexía cancerosa — a fluminense Presci-

Cachexia cancerosa — a fluminense Presci-liana Clara da Conceição, 47 annos, solteira, residente e fallecida à rua de S. Januario

Convulsões—o brazileiro Antonio, filho de Constantino Moura Ribeiro, 15 horas, resi-dente e fallecido á rua do Riachuelo n. 952. Croup—a fluminense Maria Luiza, filha

de Nestor Augusto Nascente Coelho, 2 annos, residente e falecido à rua D. Francisca n. 3.

Febre amarella—a portugucza Maria Clara, 17 annos, solteira, residente no Morao do Pau d'Alho; Hoirick Preuner, 22 annos, solteiro, (allemão); o hespanhol José Membrite, 37 annos, casado, residence à rua de Santa Luzia n. 118; os hespanhoes Eugenia Castillo Gallard, 27 annos, casado, residente à rua da Miseri-cordia n. 62; José Mendes Luiz, 26 annos, solteiro, residente à rua de Santa Anna n. 118; o italiano José Rizzo- 28 annos, solteiro, residente á praça da Acclamação n. 22, todos fallecidos no Hospital de S. Sebastião; a russa

Hinde Majer Muophj, 25 annos, casada. residente e fallecida á rua de D. Manoel n. 52; o portuguez Antonio Faria Gonçalves, 14 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de D. Ma-noel n. 42; Rosa Maria Ferreira, 18 unnos, casada, residente e fallecida à rua do Senador Pompeu n. 176; o italiano Santiago Funzzi, 40 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Clemente n. 97.

Febre palustre—o fluminense Anselmo, filho de Quintino Joaquim José da Rocha, 21 dias, residente e fallecido à rua do Lavradio n. 163.

Febre remittente biliosa typhoidéa-o fluminense Rufino Correa da Silva. 50 annos, viuvo, fallecido no hospital de S. Soão Baptista.

Febre typhoidéa—o partuguez Constantino Baptista Rodrigues, 18 annos, solteiro, resi-dente e fallecido á rua do Senado n. 221.

Febre typhoide—o portuguez Manoel Soares, 23 annos, solteiro, filec do á rua de S. Diogo

Fraqueza congenita—o fluminense Manocl, filho de Maria de Macedo, tres horas, residente e fallecido á rua da Saude n. 187.

Accesso pernicioso— a fluminense Amelia Ferreira Coelho, 35 annos, casada, fallecida á travessa do Corretor Figueira n. 20.

Athrepsia—a pernambucana Adalgiza, filha de José Theodoro, 2 annos, residente e fallecida à rua da Gloria n. 84.

Bronchite capillar—a fluminense Raphaela,

filha de Raphael Munhoy, 6 dias, residente e fallecida à rua do Rezende n. 86; Iolita, filha de Haslinphilo de Moura, 3 mezes, fallecida na fortaleza de Santa Cruz.

Beri-beri—o bahiano Francisco dos Santos Pereira, 29 annos, solteiro, fallecido em Copacabana.

Cachexia palustre-a fluminense Rosalina, filha de Monoel de Lemos, 11 mezes, fallecida

à rua do Jardim Botanico. Dysenteria—o portuguez Francisco da Cruz, 52 annos, casado, fallecido no Hospicio de

S. João Baptista. Ectasia da aorta— o portuguez Francisco Magalhães Bastos, 35 annos, solteiro, resi-dente e fallecido á rua de D. Manoel n. 1.

Gastrite—a fluminense Helaria, filha de Benjamin José Rodrigues, 13 mezes, residen te e fallocida à rua do Commandanto Maurity n. 3. Ictericia—o fluminense Ernesto, filho de

Felizarda Rosa da Silva, residente e fallecido á rua do Barão de Guaratiba n. 59.

Impaludismo-o bravileiro Sebastião, filho de Antonia Marianna, 2 mezes, residente e

fallecido á rua dos Arcos n. 18.
Lesão curdiaca—es brazileiros Florencio Bundeira, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; José Francisco dos Santos, 35 annos,

residente e fallecido á rua Fortaleza da

Mennigite—o fluminense Joaquim José do Souza, 28 annos, casado, residente e fallecido à rua do Sonador Vergueiro n. 58; o portuguez Raphael Dias, 30 annos, casado, residen-

te e fullecido à rua de Oliveira Fausto n. 21; Nephrite — a fluminense Maria Gertrudes Ferreira Coelho, 53 annos, viuva, residente e fallocida à rua do Souto n. 7.

Peritonite—a fluminense Gabriella de Araujo Vidigal, 62 annos, casada, residente e fallecida à rua do Aquéducto n. 42

Pneumonia — o brazileiro Arlindo, filho de Simphronio Santos, 2 annos, fallecido na Santa

Tuberculos pulmonares — os portuguezes Emilia Baptista Pinheiro, 28 annos, c.sada, fallecida na rua da Misericordia n. 29; Luiz fallecida na rua da Misericordia n. 29; Luiz Antonio Barbota, 45 annos, casado, fallecido à rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 18; os fluminenses Antonio Bonifacio da Rocha, 50 annos, casado, fallecido na travessa das Partilhas n. 6; Tiberio Teixeira Bento, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Etheor, filha de José Bento da Costa, 13 mezes, residente e fallecida à rua D. Anna Nery n. 16. Total, 5.

Tetano—Manoel, filho de Nicoláo José Fernande: 7 dias fallecido à rua do Dr. Pereira

nande:, 7 dias, fallecido à rua do Dr. Pereira

Lopes n. 4.

Felos-um filho de Laura de Ananias, residente à rua de Torres Homem n. 78; outro, fi!ho de Manoel Joaquim de Farias Mattos, rua de D. Julia n. 53; outro filho de João Anto-nio Vasques, rua do Proposite n. 41; outro filho de Lydia de Oliveira e Souza, rua de São Jorge n. 26; outro filho de José Augusto da Costa, rua Nova n. 11 (estação da Picdade). No numero dos 58 sepultados estão inclui-

dos 17 indigentes, cujos enterros foram gra-

MARCAS REGISTRADAS

N. 2122

Bernardo Augusto da Silva Oliveira, negocianto estabelecido nesta praça, á rua do Rosario n. 98, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o cognac de sua fabricação, a qual consiste no

Seguinte:

Um rotulo rectangular em papel branco lustroso, a inscripção em linha curvelina e deurada: Cognac Moscatel. No centro um linha finis. monogramma entrelaça o em linhas finis-simas do arabosos com as iniciaes S. O. & C. e na parte inferior a palavra Especial, e por baixo as palavras Silva Oliveira.

A referida marca o applicada com rotulos

nas garrafas contendo o cognac de sua fabri-

cação e commercio. Inutilizava uma estampilha de duzentos rois o seguinte.—Rio de Janeiro, 5 de maio de 1894. — Bernardo Augusto da Silva Oliveira.

Apresentada na secretaria da Junta Com-mercial da Capital Federal ás onze horas da manhã de cinco de maio de 1894. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2122, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seis centosreis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1894.— O se-

cretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

DISTRICTO DO ESPIRITO SANTO

O coronel Benedicto Antonio Bueno, sidente do conselho de qualificação do districto do Espirito Santo, nesta Capital Federal

Faz saber aos que o presente edital virem que o conselho de qualificação dos guardas nacionaes do referido districto do Espirito Santo (freguezia do Espirito Santo) se insta-rará no dia 20 do corrente, em uma das salas do quartel do 7º batalhão de infantaria, á rua Frei Caneca n. 396, onde funccionará conse-cutivamente durante 15 dias, para rever a qualificação existente e classificar no serviço

qualificação existente e classificar no serviço activo ou da reserva os cidadãos novamente alistados, na fórma do art. 11 do decreto n. 1.130 de 12 de março de 1853 e outras disposições em vigor.

Convida, pois, a cada uma das autoridades, que por lei são obrigadas a fornecer relações dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional ou milicia civica, a remettel-as a este conselho atá so primeiro dis de sua reserve conselho atá so primeiro dis de sua reserve. este conselho até ao primeiro dia da sua reunião; todos no intuito de servirem a patria.

Outrosim, convoca os membros do conselho a comparecer nos mencionados día e logar, as 9 horas da manhã, a saber: os Srs. Dr. protor da 10º pretoria e os vogaes major ho-norario Fernando Louzada Marcenal e capitão Izidro da Rocha Porto, ambos do 7º batalhão de infantaria, tenente Antonio Pereira da Costa Filho, do 2º regimento de cavallaria o tenento Ayres Ferreira Barroso, do 3º batalhão

Capital Federal, 12 de maio de 1894.— O coronel Benedicto Antonio Bueno, presidente do conselho.

Guarda Nacional

QUALIFICAÇÃO E REVISÃO DO DISTRICTO

DE IRAJA O tenente-coronel Manoel José de Paiva Ju-O tenente-coronel Manuel Jose de Palva Junior, presidente do conselho de qualificação
do districto de Irajá, em cumprimento da ordem do dia n. 25 do commando superior,
communica a todos os cidadãos do referido
districto aptos para o serviço activo ou da
reserva e aos mais a quem possa interessar
que o conselho se installará publicamente no proximo domingo, 20 do corrente, as 9 horas da manhã, em uma das salas da respectiva preforia, e continuará a funccionar toles os dias uteis até à terminação dos trabalhos, desde às 9 horas da manhã até às 2 da tarde.

Os respectivos trabalhos serão feitos de accordo com os decretos ns. 722 de outubro de 1850, 1130 de março de 1853, 1121 de dezembro de 1890 e 146 de abril de 1891.

Capital Federal, 12 de maio de 1894.—

Manoel Jose de Paiva Junior, tenente-coron l

presidente.

Guarda Nacional

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

O tonente-coronel José Francisco Masson faz saber, na forma das disposições dos decretos ns. 722 de 25 de outubro de 1830, 113) de 12 de março de 1853, 1121 de 5 de dezembro de 1890 e 146 de 18 de abril de 1891, que começarão no dia 20 do corrento na Espectoria é pura de Visconda de Rio Branco. 5º pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, os trabalhos da revisão e qualificação dos cidadãos aptos para a guarda nacional.
Por isso convido os cidadãos Dr. Antonio

Ferreira Vianna Junior pretor, major Fortunato Maria da Conceição, capitão Leopoldo Viriato de Freitas, alferes Pedro Candido Duarto e 1º tenente João Alexandre Calazans a comparecer no referido dia, ás 9 horas da manhã, no logar indicado para fazerem parte da junta qualificadora.

Capital Federal, 12 de maio de 1891.—Te-nente-coronel José Francisco Masson, presidente do conselho.

Laboratorio Nacional de

Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste zenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrade 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3º classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos à inscripção os candidatos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmacouticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos appresentarem folha corriela do logar

micos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a sub-stancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no Diario Official de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, Dr. Borges da Costa.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, 16 do corrente, às 11 horas da amanhã, os seguin-

PROVA PRATICA

2ª serie medica

Arthur Martins dos Passos. Alberto Vieira Pereira da Cunha. Claudio Justiniano de Souza Junior. Francisco da Costa Ribeiro. Lafayette Antonio de Camargo Penteado.

Mario Ferreira da Costa.

Turma supplementar
Olympio Rodrigues Percira.
Synesio Rangel Pestana.
Francisco Claudio da Costa Braga. Ignacio de Moura. Manoel Corrêa Baptista do Nascimento.

Adolpho Carlos Lindenberg.

PROVA ESCRIPTA .

5* serie

Joaquim Henrique da Fonseca Portella.

6ª scrie

Antonio da Rocha Nogueira Junior.

PROVA ORAL

3ª scrie medica

Reynaldo Jayme Maia. Franklin da Cunha Moreira.

4º scrie

Anysio de Castro Peixoto. Arthur Pires do Amorim. Arthur Lobo da Silva. Bernardino José Alves Maia. João Manoel da Silva Tavares. Boaventura Francisco Lameira de Andrade.

Turma supplementar

Arlindo Gomes Sodré. Americo da Veiga. Arthur José de Andra/le Bastos. José Joaquim da Costa Junior. Luiz Antonio Moretzohn Barbosa. Luiz Nogueira Flores.

Alcino Braga. João Damasceno de Miranda. José Antonio Lutterbach. Augusto Militão Pacheco. Manoel Gonçalves Carneiro.

Turma supplementar

João da Gama Filgueiras Lima. Mathias Lobato Velho Lopes. José Mathias Gurgel do Amaral. Abel Maria da Gama e Silva. José Pardo Santayana.

CLINICA

5ª serie (às 9 horas)

Ovidio de Faria Lemos. Alberto de Mello Seabra. Pedro Maria de Azevedo Vianna. João Benjamin Ferreira Baptista.

Turma supplementar

José Ribeiro da Silva. Alexandre da Silva Vaz Lobo. Reinaldo Pedro Machado. Manoel Henrique Barradas.

6º séric (às 10 horas)

Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães. Nicoláo Soares do Couto.

Turma supplementar

Henrique Tanner de Abreu. Silvio Mario de Sá Freire.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1894.—Antonio Jorge de Brito, amanuouse.

Secretaria da Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quar a-feira, 16 do corrente, as 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea Joaquim Appolinar Fernandes de Medeiros. João de Palma Moniz. José de Moraes. Francisco Carneiro de Albuquerque Filho. Alfredo Clemente Pinto.

Turina supplementar

Ernesto Guaraciaba de Senna. Luiz Carles Berrini. Francisco Gutierres Beltrão. Antonio Brazil de Oliveira Goes. José Getulio Frota Pessoa.

Desenho geometrico e elementar Antonio de Lima Guimarães. Maximiliano Alberto do Souza Rezende. Antonio Augusto Ribeiro.

Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior. José Domingues da Silva. Americo Gomes Villela.

Turma supplementar

Carlos Frederico Rheingantz. Manfredo Antonio da Costa. João do Nascimento Navarro. Venancio de Figueiredo Neiva. Alexandre Martins Rodrigues. Epaminondas dos Santos Torres.

CURSO GERAL

2º cadeira do 1º anno (physica experimental) Orestes Corrêa. Luiz Maximino de Miranda Corrêa. Gil Pinheiro Guedes (2º chamada). Elias de Albuquerque Lins (idem).

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Antonio de Noronha Gomes da Silva. Cesar Candido do Couto Cartaxo. Heitor da Silva Maia. Ovidio Fernando Trigo de Loureiro Junior.

Turma supplementar

Henrique de Almeida Leite Guimarães. Augusto Bernacchi. Estovão Emerick de Souza Rezende. Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobri-

2ª cadeira do 2ª anno (descriptiva, 1ª parte) Arthur Eugenio Dantas Barroca. José Corrêa Lopes, Adolpho Alfredo Goeldner Manoel Corrêa Pessoa de Mello.

Turma supplementar

Armando Abranches Feijó. Rodolpho Baptista de S. Thiago. Francisco Bolonha Roberto Paulino Soares de Souza.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica) Henrique Eduardo do Couto Fernandes. Gaston Tavares Jardim (2º chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1º cadeira do 1º anno (construcção)

Manoel Gaudencio Anario Braga. Lucio Martins Rodrigues. Luiz Maria de Mattos Junior. Heitor Tobias do Aguiar.

2' cadeira do 1' anno (descriptiva applicada) João Manoel de San Juan.

Exercicios praticos da 1º cadeira do 1º anno (construcção)

Olavo Franca. Otto de Alencar Silva. Alberto Flores Alberto Couto Fernandes. Laurindo Gomes de Souza Manoel Machado Nunes Penna. Paulo Saboia Bandeira de Mello. Luiz dos Santos Dumont.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

José Saboia. Pedro da Nobrega Sigaud (2ª chamada).

Exercicios praticos da 1º cadeira do 2º anno (Estradas)

Emilio Julio Hess. Eduardo Germano Adolpho von Sydow. João Timotheo Pereira da Rosa. Manoel Clack. Oscar Pareto Torres. Oriando Corrêa Lopes.

Nota-A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova escripia de descriptiva (l'parte) aos Srs, Heitor de Sá e Joaquim de Lamare; de descriptiva applicada, aos Srs. Julio Rasberge Soares, Lucas Evangelista de Surros e Octavio Tavares Jardim; de construção, ao Sr. Leopoldo Jorge Moreira da Rocha; e de hydraulica, ao Sr. Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo.

A's 11 horas começará a 2ª parte da prova graphica da aula de construcção e haverá a

la parte da prova graphica de desenho gco-metrico e elementar para os Srs. Roberto Pe-reira Soares e Jorge da Camara Coutinho.

Secretaria da Escola Polytechnica, 15 de maio de 1891.— O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 25 do cor-rente estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao titulo de agrimensor de conformidade com o disposto no art. 3 do

decreto n. 9827, de 31 de dezembro de 1887. Secretaria da Escola de Minas, 9 de maio de 1804. — O secretario, *João Victor de Ma*galhaes Gomes.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE PAPEL DE IMPRESSÃO

De ordem do Sr. Dr. administrador faço publico que, na secção central desta repartição, recebem-se propostas, até ao dia 18 as 2 horas da tarde, para o fornecimento do seguinte:

100 resmas de papel de impressão, de 1ª, 136×100, com 48 kilos.
300 ditas de 3ª, 94×64, com 22 kilos.

160 ditas amarello fino, 50×68, com 8 ki-

As amostras acham-se à disposição dos Srs. concurrentes, e as propostas serão abertas no referido dia e hora em presença dos mesmos

ou de seus prepostos.
Secção central da Imprensa Nacional,
15 de maio de 1894.—O chefe J. A. Pinheiro

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE PAPEL DE IMPRESSÃO

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que, na Secção Contral desta reparti-ção se recebem propostas, até ao dia 17, ás 2 horas da tarde, para o fornecimento de 150 resmas de papel de impressão, de primeira, com 30 kilos de 100×68 e 60 ditas de primeira, 40 kilos, 94×64.

As amostras acham-se à disposição dos Srs. concurrentes, e as propostas serão abertas no referido dia e hora em presença dos mesmos ou de seus prepostos.

Secção Central da Imprensa Nacional, 12 de maio de 1894.—O chefe, J. A. Pinheiro de Carvalho.

Imprensa Nacional

PROPOSTA PARA A VENDA DE FERRO VELHO

De ordem do Sr. Dr. administrador da Imprensa Nacional, declaro que na secção central desta repartição recebem-se propostas,

em carta fechada, para a venda de ferro ve-lho existente nos pateos do edificio.

As propostas deverão ser apresentadas até ao dia 18 do corrente, às 2 horas da tarde, em que serão abertas à vista dos proponentes e a concurrencia versará sobre o maior preço

offerecido por kilo. Secção Central, 10 de maio de 1894. A. Pinheiro de Carvalho.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro convida-se o ex-3 escripturario Eugenio Farroso do Amaral a vir recolher aos cofres desta repartição, no prazo da lei, a importancia que indevidamente recebeu, a titulo de vencimentos de seu emprego, durante os mezes de novembro e dezembro do anno passado e janeiro do corrente, uma vez que assim se infere do documento official posto-riormente recebido do commandante do seu batalhão.

Alfandega do Río de Janeiro, 12 de Maio de 1894.—O inspector interino, A. Hassel-

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspectoria convidam-se aos donos ou consignatarios de 543 fardos de diversas marcas, com fumo nacional em folha, avariado, indevidamente embarcados e deposi-tados a bordo do patacho argentino Wiedman, neste porto, a vir reclamar, no prazo de 30 dias, o que for a bem de seus direitos, sob as penas da legislação fiscal em vigor.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1894. — O inspector interino, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta repartição são convidados os donos ou consignatarios das mercadorias de-positadas no trapiche da ilha do Vianna para, no prazo de 30 dias, prestarem as mesmas mercadorias os cuidados necessarios, sob pena de serem ellas vendidas em leilão para consumo, como abandonadas. na forma do cap. 5.º do Tit. 6º da nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de Maio de 1894.— O inspector interino, A. Hassel-272/E2112 .

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico. para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticio os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez Bearn.

Trapiche Federal— Marca CAC: 1 caixa, sem numero, com falta. Idem.

Marca CS&C: 1 dita, sem numero, avariada. Idem.

Marca G: 1 dita, sem numero, repregada.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: l dita, sem numero. idem. Idem.

Marca AA&C: 1 dita, sem numero, avariada idem. Idem Marca CGF: 3 saccos, sem numero, idem.

Idem. A mesma marca: 2 ditos, sem numero,

idem. Idem Marca NZC: 1 fardo, sem numero, idem.

Marca RE-C: 3 caixas, sem numero,

idem. Idem. Marca GA: 2 ditas, sem numero idem.

Idem. Marca AF&C: 14 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca CAC: 22 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca AG: 5 ditas, sem numero, idem. Idem Marca AAC: 12 ditas, sem numero, idem.

Idem. Marca AF&C: 6 ditas, sem numero, idem.

Idem. Trapiche Reis - Marca GL&C-JS: 2 ditas,

sem numero, idem. Idem. Marca AD&C: 10 ditas, sem numero, idem.

Idem. A mesma marca: 46 ditas, sem numero,

quebradas. Idem. A mesma marca: 10 ditas, sem numero, com faltas. Idem.

Marca VPC: 16 ditas, sem numero, que-

bradas. Idem. A mesma marca: 13 ditas, sem numero,

avariadas. Idem.

A mesma marca: 4 ditar, sem numero, com falta. Idem.
Vapor inglez Dalton.

Armazem n. 14 — MarcaJACC — 8494: 5 caixa ns. 10, 5, 6, 3 e 7. repregada. Mani-

festo em traducção

Marca JACC —8495: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas. Idem.
Lettreiro Dr. Julio Brandão: 1 dita n. 2, repregada. Idem.

Marca MFB: I dita n. 911, repregada e avariada. Idem. Marca VP—Rio: 2 ditas ns, 53 e 54, repre-

gadas. Idem.

Marca WCC-L: 4 ditas ns. 17, 16, 18 e 19, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 20 e 22,idem. idem. Idem.

Vapor inglez Herschel.

Armazem n. 16-Marca AG&C: 2 caixas ns. 1363 e 134, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca AA&C: 2 ditas ns. 135 e 136, idem, idem. ldem.

Marca CR: 1 dita n. 442, idem. idem Idem. Marca CP: : 1 dita n. 826, idem, idem.

ldem. Marca C-MN&C: 1 dita n. 73. idem. idem.

Idem.

Marca CM-C: I dita n. 199, idem, idem. ldem.

Marca DC&C: 3 ditas ns. 713, 717 e 709, idem, idem. Idem.

Marca Ds&C-W: 1 fardo n. 150, roto e avariado. Idem.

Marca E-X: 2 caixas ns. 2210 e 2209, repregadas. idem.

Marca EH — X: I fardo n.2596, roto. ldem.

Marca H: 2 caixas ns. 5435 e 5432, repregadas. Idem.

Marca JHL&C: I fardo n. 281, roto. Idem. Marca L: 1 dito n. 79, idem, idem. Idem. Marca ML&C: 1 caixa n. 5165, repregada e avariada. Idem. Marca MC&G: 1 dita n. 16, idem, idem.

Idem.

Marca MW&C-D: 2 ditas ns. 5044 e 5042, idem, Idem. Idem.

Marca N: 3 ditas ns. 143, 142 e 140, idem,

idem. ldem. Marca SB Rio: 3 ditas ns. 1638,1667 e 1675,

idem, idem. I'em. Marca S: 1 dita n. 1669, idem, idem. Idem.

Marca S: 1 dita n. 1666, i'em.idem.Idem. Marca SM&C: 1 dita n. 4534, idem, idem.

Idem. Marca SC: M-EF 1 dita n. 5066, idem. Idem. Idem.

Marca WR&C: 1 dita n. 83, idem, idem, Idem .

Marca AJF&C: 1 dita n. 614, idem, idem. Idem.

Vapor inglez Herschel.

Armazem n. 16-Marca N: 3 caixas ns. 148, 149 e 139, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditas ns. 137, 136 e 138, idem. Idem.

Marca PCC-K: 2 ditas ns. 8.437 e 8.441, idem. Idem.

Marca R&C: 2 ditas ns. 1.233 e 1.228, idem. Idem.

A mesma marca: l dita n. l.430, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.227, idem. Idem.

Marca S&C—R: 1 dita n. 143, idem. Idem. Marca J66—11L: 3 ditas ns. 606, 552 e 558, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 614, 602 e 607. idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 556, 553 e 554, idem. Idem.

Marca 18-B: I fardo n. 1.955, avariado. Idem.

Marca X: 3 caixas ns. 1.114, 1.116 e 1.117, repregadas. Idem.

Marcas AJF&C: 4 ditas ns. 613, 627, 628 e 629, idem. Idem.

Marca AC—B: 1 dita n. 470, idem. Idem. Marca BG&C: 2 ditas ns. 23 e 25, idem. Idem.

Marca CR-C: 3 ditas ns. 285, 271 e 257. idem. Idem.

Marca CO-R: 1 dita n. 7, idem. Idem. Marca NCN: 1 dita n. 444, idem. Idem. Marca D-SML: 1 dita n. 3.448, idem Idem.

Marca EH-X: 2 ditas ns. 2.588 e 2.590, idem. Idem.

Marca EM&C: 1 dita n. 1.336, idem. Idem. Marca EM—R: 1 dita n. 892, idem. Idem. Marca FLC—MN&C: 1 dita n. 72, idem.

Marca FOC: 5 ditas 1, 10, 5, 7 e 11, idem. Idem.

Marca G&C-R: 1 dita n. 18, idem. Idem. Vapor inglez Copernicus.

Armazem n. 3 - Marca P-M: 1 caixa n. 3.661, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca Qs: 1 dita n. 109, idem. Idem Marca RC—BB: 1 dita n. 112, idem. Idem. Marca RS: 1 fardo n. 127, avariado. I em. Marca SM-RW: 2 caixas ns. 9.070 e 9.065, repregadas e avariadas Idem.

Lettreiro Brazil: 1 dita n. 2.546, idem.

Marca SM-RW: 2 ditas ns. 9.066 e 9.073, idem. Idem

Marca NOE: 2 ditas ns. 7.870 e 7.872, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 7.869, idem. ldem. Marca CW: 1 dita n. 769, idem. Idem.

Marca WSM: 1 dita n. 4.935, idem. Idem. Vapor idglez Manitoba.

Trapiche Freitas—Lettreiro: 42 saccos sem numero, com faita. Manifesto em traducção. Marca FV: 27 ditos sem numero, idem.

Vapor inglez Leibnitz.

Trapiche Dias da Cruz-Lettreiro Botelho: 2 barricas ns. 92 e 93, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca C: 1 dita n. 2, idem. Idem. Marca FH: 1 dita n. 4, idem. Idem. Marca LMC: 2 ditas ns. 929 e 930, idem.

Marca SPS: 1 dita n. 1.414, idem. Idem. Marca S: 3 caixas sem numeros, vasando. ldem.

Marca SC: 1 barrica n. 873, repregada. Idem.

Marca SC: 2 caixas sem numeros, vasando. Idem.

Marca PC-135: 1 barrica n. 83, repregada. Idem.

Marca 30: 1 dita n. 135, idem. Idem. Marca WM: 1 dita n. 2.348, idem. Idem. Marca M-L: l barril n. 5, vasio. Idem. Marca A: 8 caixas sem numeros, com falta. Idem.

Marca MJO: 4 ditas sem numeros, idem idem.

Marca AA-AB: 5 ditas sem numeros, idem. Idem

Marca JJG&C: 2 ditas vasias, sem numeros, Idem.

A mesma marca: 2 ditas sem numeros, com falta. Idem.

Armazem Dias da Cruz - Marca GJ: 2 caixas, sem numero, vazando. Idem. Marca LJF-644: 1 barrica, n. 288, repre-

gada. Idem. A mesma - 645: 1 dita, n. 332, idem.

idem. Marca RF- 282: 3 ditas, ns. 7738, 7679, 7671, idem. Idem.

Marca - 320 - RNM: 1 dita, n. 8346, idem. Idem.

Marca LMA: 1 barril, 5 ditas, vazio. Idem.

Marca CM&C: I sacco, sem numero, avariado. Idem.

Marca JJG&C: 4 caixa, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 5 ditas, sem numero,

repregadas. Idem.

Marca D—P—C: 7 ditas, sem numero, 4 com falta e 3 repregadas. Idem.
A mesma marca: 1 dita, sem numero, vazia.

Idem. Marca AA: 1 dita, sem numero, com falta.

Marca MG: 1 pipa, sem numero, vazia.

Idem. Marca AB: 1 caixa, sem numero, repregada. ldem.

Marca FAS: I dita, sem numero, com falta. Idem.

Marca AML: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.

Marca FFP-P: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca JJG&C: 3 ditas, sem numero, com falta. ldem.

A mesma marca: 2 ditas, sem numero, repregada. Idem. Marca MJO: 5 ditas, sem numero, com

falta. klem. - BB: 4 ditas, sem numero. Marca AA com fulta. Idem.

Marca CAC: 4 barris, sem numero, I com falta, 2 vazando, 1 vazio. Idem. Marca BMN: 1 barril, sem numero, va-

sando. Idem. Marca FRF: 5 ditos, sem numero, 3 va-zando e 2 com falta. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, sem numero, vazando. Idem .

Marca FUS: 2 ditos sem numero, idem.

Marca GJ: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca JJGC: 5 ditos, sem numero, 3 vazando e 2 com falta. Idem.

Marca JL: 2 ditas, sem numero, vazando.

Marca JT: 4 ditos, sem numero, 3 vazando el com falta. Idem

Marca JTC: 4 ditos, sem numero, 2 va-zando e 2 com falta. I lem.

Marca JACC: 1 dito, sem numero, vazando. ldem.

Vapor inglez Leibnits.

Trapiche Dias da Cruz-Marca DPC: 3 barris sem numero, vasando. Manifesto em traduccão.

Marca SA: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca VP: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Bessel*. Trapiche Corção—Marca O: 20 barris sem numero, dos quaes um vasio. Manifesto em traducção.

Vapor allemão Patagonia

Trapiche Reis-Marca SMS: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção. Marca ZR: I barrica sem numero, idem. Idem:

Marca JLMA: I caixa sem numero, idem. Idem.

Marca PN: I dita sem numero, idem. ldem.

Trapiche Freitas-Marca BES-1: 4 saccos ns. 1/500, idem. Idem. Marca BF&C: 6 ditas ns. 1/200, idem.

Idem. Marca BF&C-A: 13 ditas ns. 1.301/1.800,

idem. Idem. Barca portugueza Nova União.

Trapiche Lazareto—Letreiro A. D. Freitas: 3) quintos som numero. Manifesto em traduccão.

O mesmo letreiro: 11 ditos sem numero, vazios. Idem. Letreiro J. R. Porto: 5 ditos sem numero,

com falta. ldem. C mesmo letreiro: 4 ditos sem numero, vazio. Idem

Marca JPS: 10 ditos sem numero, com falta. Idem.

Marca RM: 13 ditas sem numero, idem. Idem. A mesma marca: 2 ditos sem numero, va-

zios. Idem. Marca ABS: 8 ditas sem numero, com falta.

Marca ABM: 11 ditos sem numero, idem. idem.

Marca duvidosa: 9 ditos sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 6 decimos sem numero, idem. Idem.

Marca L: 8 quintos sem numero, idem. ldem. A mesma marca: 5 decimos sem numero.

idem. Idem Marca LM: 9 quintos sem numero, idem.

A mesma marca: 6 decimos sem numero, idem. Idem.

Marca JRP: 5 quintos sem numero, idem. ldem.

Marca JJCC: 5 ditos sem numero, idem. Idem.

Barca portugueza Nova Unido.

Trapiche do Lazareto-Marca JJG&C: 5 decimos, sem numero, com falta. Manifesto em traduccão.

Marca A: 5 ditos, idem, idem, Idem. Idem, Lettreiro Mourão: 12 quitos, idem, idem. Idem.

Lettreiro A. I. C. Campos: 10 ditos, idem, Idem. Idem.

Marca CM: 10 ditos, idem, idem. Idem. Marca JVD: 10 ditos, i'em, idem. l'em. Marca MP&C: 1 ditos, idem, idem. Idem. Marca JMM: 10 ditos, idem, idem. Idem. Marca JSMJ: 10 ditos, idem, idem, Idem. Lettreiro . 4 ditos, idem, idem. Idem. Marca AH&C: 60 caixas, idem, avariadas.

Idem .

Marca JJG&C: 70 ditas, idem, idem. Idem. Marca Campos: 50 ditas, idem.idem, idem. Marca RM: 40 caixas, idem. idem. Idem. Lettreiro J. II. Caldeira: 20 ditas, idem. idem .

Marca PJC-Porto: 65 ditas, idem, idem. idem.

Vapor inglez Herschel.

Armazem n. 16-Marca SMS: 1 caixa n. 294, repregada e avariada. Manifesto em tra-

A mesma marca: 1 dita n. 276, idem. Idem.

Vapor inglez Tamar.

Armazem n. 10- Marca BC-VB: 1 caixa n. 1.757, avariada. Manifesto em traducção.

Marca CP&C: 1 dita n. 225, repregada. Idem.

Marca FC: 1 dita n. 36, repregada, idem. Idem.

Marca GJ: 1 dita n. 889, idem. Idem

Marca M-R: 3 ditas ns. 3.264, 3.267 e 3.280, idem. Idem.

Marca MM - 0: 1 dita n. 4.027, idem.

Marca OP&C: 1 dita n. 8.457, idem. Idem.

Marca PC&C-H: 3 ditas 4.027, 4.37 e 4.03, Idem.

Marca SB&C: 1 dita n. 4.083, idem. Idem. Vapor inglez Copernicus.

Armazem n. 3-Marca M-L: 1 caixa n. 429, repregada e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca O&C — R: 1 dita n. 146, idem. Marca DLA: 2 ditas ns. 400 e 410, idem. Idem.

Marca CF-C: 2 ditas, sem numeros, idem. Idem.

Marca Al: 1 dita n. 15.448, idem. Idem. Marca DG: 1 dita n. 134, idem. Idem.

Marca FO- 2.433-FO&C: 1 dita n. 22. idem. Idem.

Marca FD&C; 2 ditas ns. 519 e 520, idem. Idem.

Marca HQ: I dita n. 6.075, i em. Idem. Marca CM-M: 1 dita n. 154, idem. Idem. Marca CS&6: 1 dita n. 3 310, idem. Idem. Marca CFB: 1 dita n. 1.218, idem. Idem. Marca CW: 2 ditas ns. 712 e 710, idem. Idem.

Marca LC-E: 2 ditas ns. 1.787 e 1.744, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.768, ide:n. Idem.

Marca M-L: 3 ditas ns. 464, 479 e 470, idem Idem.

A mosma marca: 2 ditas ns. 476 e 467, idem. Idem.

Despacho sobre agua-Marca M: 1 dita n.

2, idem. Idem. Armazem n. 3-Marca PCC- H: 2 ditas

n. 3,978 e 3.979, idem. Idem.
Armazem n. 16 — Marca H: 1 caixa n. 5.420, repregada, idem.

Marca JHLC: I fardo n. 281, avariado. Idem.

Marca L-B: 3 caixas ns. 143, 144 e 145, repregada, i 'em.

Marca LC&C: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.

Marca LN&C: 1 dita n. 8.305, idem. Idem. Marca MIRA - 173: 2 fardos ns. 136 e 137, avariados. Idem.

Marca MN&C--HB: 2 ditos ns. 781 e 782.

idem. Idem. Marca MWC—D: 2 caixes ns. 5.121 e 5.034,

repregadas, idem. Marca MTR: 2 ditas ns. 7.657 e 7.052, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.045e 7.070, idem. Idem.

A mesma marca 2 ditas ns. 7.060 e 7.053, idem. ldem. A mesma marca: 2 ditas ns. 7.056 e 7.066,

Idem. A mesma marca: 3 ditas ns. 7.041, 7.067 e

7.049. idem. ldem. Marca JCR: 1 dita n. 3.709, repregada e

avariada, idem. Marca ED&C: 1 dita n. 527, idem. Idem.

Marca FO&C — R: 1 fardo n. 89. roto. Idem.

Marca MG: lcaixa n. 8.792, repregada, idem.

Marca MN&C: I dita n. 126, idem. Idem. Marca B- Rio: 1 dita n. 1.675, idem. Idem.

Marca SCM-EF: 1 dita n. 5.066, idem. Idem.

Marca MW&C-D: 1 dita n. 5:035, repregada, idem.

Marca GM: 1 dita n. 8,797, idem. Idem. Marca N: 3 ditas ns. 150, 144 e 141, idem. Idam.

A mesma marca: 2 ditas ns. 147 e 145. idem. Idem.

Marca O&C-R: 2 ditas ns. 166 e 156, idem. Idem.

Marca PC&C: 3 ditas ns. 626, 623 e 618, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 623, 620 e 621, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 622, idem. Idem.

Marca PCC- K: 1 dita n. 8.436, idem.

Marca RC: 2 ditas ns. 1.224 e 1.226, idem. idem. Idem. A mesma marca: 1 dita n. 1.222, idem.

Idem. Lettreiro Simonetti: 1 dita n. 252. idem.

ldem. Marca SCS: 3 ditas ns. 289, 290 e 292, idem.

Idem. Marca S&C - R: 1 dita n. 144, idem.

Idem. Marca J 66-11 L: 4 ditos 610, 615, 599 e

605, idem. ldem. A mesma marca: 2 ditas ns. 615 e 601,

idem. Idem Marca WIC-D: I fardo n. 5.029, avariado, Idem.

Marca HOS&C: 1 caixa n. 1.257, repregada, Idem.

Marca B-B: 1 fardo n. 156, avariado. Idem.

Marca R: 1 caixa n. 1.432, repregada. Idem.

Marca N: 1 dita n. 146, idem. Idem. Marca AC-B: 2 ditas ns. 451 e 455, idem. Idem.

Marca ASM—K: I dita n. 78, idem. Idem. Marca AS&C: 2 ditas ns. 4.966 e 4.969, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.962 e 4.967, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.971 e 4.968. idem. Idemo

Marca BG&C: I dita n. 22, idem. Idem. Marca CC&I — BL: 1 dita n. 525, idem. ldem.

Marca CM: 1 dita n. 198, idem. Idem. Marca CMB: 3 ditas ns. 166, 167 c 170, idem.

Marca C&B: 1 dita n. 18, idem. Idem. Marca EM-R: 2 ditas ns. 890 e 891, idem. Idem.

Marca EH-X: 3 ditas ns. 2.587, 2.591 e 2.592, idem. Idem.

Marca EM: 2 ditas ns. 1.337 e 1.338, idem. Idem.

Marca EA&C: 1 dita n. 702, idem. Idem. Marca FO&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca FIC: 2 ditas ns. 8.431 e 8.432, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 8.433, idem. Idem.

Marca II: 2 ditas ns. 5.415 e 5.413, idem. ldem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.417 e 5.418, idem, Idem,

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.414 e 5.415, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.480 e 5.422, idem. Idem. Marca JW&C: 1 fardo n. 5.340, roto.

ldem. Armazem n. 16-Marca MM-0: 1 caixa

n. 103, repregada—Manifesto em traducção. Marca MMR: 2 ditas ns. 7062 e 7055, idem. dem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7040 e 7039, idem Idem.

Vapor inglez Copernicus.

Armazem n. 3 — Marca AS&C: 2 caixas ns. 4143 e 4436, repregadas e avariadas— Manifesto em traducção.

Marca AFS&C: 2 ditas ns. 4367 e 4350. idem. Idem.

Marca BS: 2 fardos ns. 1138 e 1141, avariadoi. klem.

Marca BW-0: 3 caixas ns. 3346, 3681 e -

3647, repregadas e avariadas. Idem.
Lettreiro Brazil: 8 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca CVM: 1 dita n. 2892, idem. Idem. A mesma marca: 1 engradado n. 2877, idem. Idem.

Marca C: 1 caixa n. 168, idem. Idem Marca EMC: 1 dita n. 1333, idem Plem. Lettreiro Dia: 3 ditas ns. 406, 403 e 414,

idem. Idem Marca HHS: 2 ditas ns. 7.494 e 7.233, idem. Idem.

Marca E—X: 1 dita n. 2.204, idem. Idem. Marca M·V²: 1 dita n. 268, idem. Idem. Marca MLO: 4 fardos ns. 132, 157, 129 e

136. roto. ldem. Marca MNC: 2 caixas ns. 4.447 e 4.433,

repregadas. Idem. Marca H: 1 dita n. 5.272, idem. Idem

Marca PSM-HCH: 1 dita n. 833, idem. Idem.

Marca PI: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca QS: 1 dita n. 104, idem. Idem. Marca 6.696-M: 1 dita n. 2, idem. Idem. Despacho sobre agua-Marca A: 15 ditas

sem numeros, idem. Manifesto em traducção. Armazem n. 3—Marca BF—R: 1 dita n. 601, idem. Manifesto em traducção. Lettreiro Brazil: 1 fardo n. 9.928, avariado.

ldem.

Marca C-SML: 2 caixas ds. 8,184 e 3.193, repregadas e avariadas. Idem. A mesma marca: 2 ditas ns. 3.346 e 3.261.

idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.188, idem. Idem. A mesma marca: 1 dita n. 3.383, idem.

Marca CFB: 2 ditas ns. 1.246 e 1.257. idem.

Idem. Armazem n. 3-Marca CFB: 2 caixas ns. 1256 e 1236, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita n. 1235, idem,

idem. Idem. Armazem do Despacho-Marca C: 5 ditas, sem numero, repregadas e avariadas. Mani-

festo em traducção. Armazem n. 3-Marca D-SML: 3 ditas,

idem, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca HAS: 2 ditas ns. 7471 e 7492, idem. idem, Idem.

Marca MNC: 1 dita n. 4404, idem, idem. Idem.

Marca M-L: 1 dita n. 435, idem, i'em. Idem. Marca MI-BE: 1 dita n. 88, idem, idem.

Idem. Marca NOE: 2 ditas ns. 7873 e 7874, idem,

idem. Idem. Marca PM&C—HCH: 2 ditas ns. 39 e 41, idem, idem.ldem.

Marca ancora: 2 ditas, sem numero, idem, Idem.

Marca W M. 1 dita n. 43, idem, idem. Idem .

Vapor inglez Dulton.

Armazem n. 4-Marca AC: 7 caixas, sem

numero, repregadas. Idem. Marca AJC&F: 1 dita n. 3276, idem. Idem. Marca BP&C: 1 dita n. 2.841, avariada. Id ·m .

Marca BR&M: 1 dita n. 3.270, repregada. Iem.

Marca ABC: 1 dita n. 91, repregada. Idem.

Lettreiro Brazil: 2 ditas ns. 9.008 e 9.009,

idem. Idem. Marca CAF: 1 dita n. 3.625, repregada e

avariada. Idem Marca GP&C: 3 ditas ns. 1.491,1.493 e 1.528,

repregada. Idem.

Marca GP&C-D: 2 ditas ns. 1.521 e 1.522, idem. I lem

Marca CRG: 2 ditas ns.1.111 e 1.117, idem. Llem.

Marca CIB: 1 dita n. 506, idem. Idem. Marca CR&C: 1 dita n. 1.119, idem. lde:n.

Marca CS&D: 1 dita n. 68, idem. Idem. Lettreiro E. C. Farley: 1 dita n. 1, idem.

Marca FM&C: 7 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca FGV: 1 dita n. 4, idem. Idem. Marca EMB-M&B: 1 dita n. 3.133, idem.

Idem. Marca CAF: 1 dita n. 3.626, idem. Idem.

Marca JSI&C: 1 dita n. 278, idem. Idem Armazem n. 14—Marca M&C: 3 caixas ns.7, 8 e 9, repregadas. Manifesto em traduccão.

Marca M&G: I dita n. 796, idem. Idem. Marca WCC-RP: 1 dita 35 A, idem. Idem. Vapor inglez Tamar

Armazem n. 10—Marca BFS&C: l caixa 344, repregada. Manifesto em traducção. Marca CJS&C: 1 dita n. 348, idem. Idem. Marca EM—R: 1 dita n. 464, idem. Idem. Marca SB&C: 1 dita n. 842, idem. Idem. Marca B&R: 1 dita n. 7.025, idem. Idem. Marca BG&C: 1 dita n. 44, idem. Idem.

Vapor inglez *Galicia*. Armazem n. 1—Marca B&R: 1 caixa n. 4.964,

repregada. Manifesto em traducção. Marca G: 1 dita n. 100, idem. 1dem. Marca HLG: 1 dita n. 157, idem. ldem. Marca HLFB: 1 barrica n. 153, idem.

Marca JLF&C: 2 caixas ns. 551, 127, idem. ldem.

Marca P 66-11L: 2 ditas ns. 4757, 4282 idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4715, 4363, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4945, idem. A mesma marca: 2 ditas ns. 4736, 4858,

idem. Idem. A mesma marca: 2 ditas ns. 4328, 4831, idem. Idem.

Marca 70: 1 barrica n. 51, idem, I lem Marca ARS: 1 caixa n. 24, avariada. Idem. Marca WM—M: 1 dita n. 49, repregada. Idem.

Marca GP&CSB: 1 dita n. 2314, idem. Idem.

Marca JIII.&C: 1 dita n. 1435, idem. Idem. Marca JLF&C: 3 ditas ns. 4151, 124, 4140,

idem. Idem.

Lettreiro Romero J. Gusmet: 1 dita sem numero, quebrada o repregada. Iden.

A mesma marca: 1 dita sem numero, indicios de falta. Idem.

Marca MBC&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, rcpregadas e avariadas. Idem.

Vapor inglez Galicia. Armazem n. 1-Marca P- 66 ML: 1 caixa . 4 327. avariada. Manifesto em traducção. Marca ARS: 2 ditas sem numeros, repregadas e av riadas, idem.

Marca TC: 1 dita n. 9(5, reprozala. idem.

lde:nz

Vapor inglez Nile.

Armazem das amostras - Lettreiro F. C. Dima: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Leibnits*.

Armazem n. 14—Marca CM: 1 caixa sem uumero, com falta. Manifesto em traducção. Marca ABC: I dita sem numero, quebrada. idem.

A mesma marca: 4 ditas sem numero, re-

pregadas, idem. Marca CIB: 2 ditas ns. 509 e 513, idem.

Idem. Marca FMB-FB: 1 dita n. 3.305, idem. ldem.

Vapor francez Congo.

Armazem da bagagem—Lettreiro B. Ebrais: l malla aberta, sem numero. Manifesto em traducção.

Sem marca: I caixa sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 lata sem numero, idem.

Idem. Lettreiro Anna Baptista: 1 encapado, sem

numero, idem. Lettreiro— Francisco J. Silva Barros: 1

malla, sem numero, idem. Idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de
de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 11 do corrente mez, o Sr. te-nento-coronel inteniente manda fazer publico que no dia 16 de maio proximo futuro, terá logar nesta repartição o concurso para preenchimento do duas vagas de amanuenso ficando para isso aberta a inscripção nesta secretaria até o dia 12 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a edade de 18 annos pelo menos ou simplesmente com attestado dos respectivos cheses os que já forem empregados publicos, podendo entre-tanto juntar quaesquer outros documentos que provem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são portuguez, tra-ducção das linguas franceza e ingleza, arithmethica até proporções inclusive e redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1894.-O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados.

7.492 metros de panno azul, regular, para fardamento.

12.240 metros de panno azul, regular, para ponches.

94^m,20 de panno encarnado. 144 metros de panno carmezim. 84.800 metros de brim escuro, regular,

trançado. 14.000 metros de brim branco liso para

calças. 30.800 metros de algolão encorpado, para

ceroulas. 14.000 metros de algodão-morim para ca-

misas.

11.040 metros de algodão para forros.

1920,80 de ganga encarnada.

594 metros de algodão enfestado, para lencóes

1.233 metros de metim trançado, para forros.

620 metros de aniagem para entretella. 2.000 capotes de panno alvadio.

5.000 pares de botinas de bezerro, a ponto ou paraluso.

5.000 pares de cothurnos, idem idem.

Esses artigos serão entregues de prompto, á excepção dos capotes e calçado, que terão prazos curtos, segundo determina o aviso de Ministorio da Guerra de 12 de maio.

Os proponentes, sob pena de não serem to-madas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornceer e para os quaes não existam typos, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, com referencia a um só artigo, numero é marca das amostras e finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente à multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1894.

O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 26.000 METROS DE TRILIIOS DE AÇO E SEUS ACCES-SORTOS.

1º e 2º divisões

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 22 do corrente, à 1 hora da tarde, recebem-se propostas para fornecimento de 26.000 metros de trilhos de aço e seus accessorios.

A concurrencia versará sobre o preço de tonclada de aço, em trilhos Vignoles, de cerca de 20 kilos de peso por metro corrente, em mocda corrente, entregues nos depositos da Penha ou do Caju, só sendo acceitaveis pro-postas de material existente no mercado ou a bordo de navio em nosso porto.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras e sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima designados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a respectiva leitura na presença dos concurrentes e nenhuma scrá recebida mais tarde ou retirada denois de aberto o concurso.

Ca la proponente depositarà préviamente nesta repartição a quantia de 300\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preserido para o fornecimento que recusar-se a assi-gnar o contracto dentro do prazo de 5 dias. a contar da data do aviso que por esta secre-taria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspecção Geral de Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1894. -F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

FORNECIMENTO DE CORMENTES

1ª e 3ª divisões

De ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico que recebem-se propostas no dia 22 do corrente ao meio-dia para fornecimento de 20.000 dormentes de madeira de lei das qualidades e fórma empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita.)

As dimensões devem ser 1m,80 de comprimento, 0m,18 de largura e 0m,14 de espessura.

O prazo para todo o fornecimento sera de quatro mezes, conta os da data da assignatura do respectivo contracto.

Os dormentes deverão ser entregues nos depositos da Penha, do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro. As propostas deverão declarar as qualidades

das madeiras, os logares da entrega, as quan-tidades que poderão fornecer por mez e o preço por dezena de dormentes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 1005 na agencia desta repartição para garantia da assignatura do contracto, ficando entendir'o que perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar o respectivo] Inatituto dos Surdos Mundos contracto.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, farão deposito no Thesouro Nacional da quantia correspondente ao valor de 10 % da importancia do fornecimente, destinados a garantir a fiel execução do mesmo contracio.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta inspecção até ao dia e hora fixados, sendo abertas na presença dos concurrentes, deixan'lo de ser acceitas as que posteriormente forem apresentadas.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 ue maio de 1891.—J. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Concurrencia para o fornecimento de carne verde à Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, durante o corrente anno

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino e na conformidade do aviso n. 48 de 4 do corrente, faço publico que acha-se aberta a concurrencia para o fornecimento acima, a qual terá logar no dia 19 do corrente á l

hora da tarde, quando serão abertas as re-spectivas propostas.

As condições para o fornecimento acham-so à disposição dos interessados todos os dias

Repartição Central das Terras e Colonisação, maio de 1894.—Leovigido de Souza Mattos, 8 dechefead 4º secção.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que todos os dias uteis, das 9 horas da manha ás 2 da tarde, de 5 a 21 do corrente, acham-se abertas, na secretaria deste Externato, á rua Larga de S. Joaquim, as inscripções para os exames geraes de preparatorios.

Na forma das Instrucções de 16 de novem-

bro de 1892:

1.º O requerimento de inscripção será feito pelo candidato, o qual apresentarà um curriculum vitae, assignado pelo director do es-tabelecimento particular em que estudou ou pelos professores que o doutrinaram no seio da familia, de onde se possam colher infor-mações sobre os seus precedentes collegiaes, seu procedimento moral e o aproveitamento que teve no curso de estudos. 2.º Bastará que apresente um so documento

deste genero o candidato que requerer in-scripção em mais de uma materia.

3. Por cada materia será paga a taxa de

5\$500 em estampilhas.

4.º Encerrada a inscripção no dia 20 do corrente mez, sob nenhum pretexto se admittira quem quer que seja a inscripção.
5.º A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato se inscreva em quelquer outra materia; o cantiliste de la confidencia del confidencia de la confidencia de la confidencia del confidencia de la confidencia didato à inscripção em geometria e trigono-metria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica sera exigida a approvação em mathematica ele-mentar; para historia natural, a approvação em physica e chimica; para historia, a appro-

vação em geographia. Externato do Gymnasio Nacional, 2 de maio de 1894.—O secretario, Paulo Tavares.

Esternato do Gymnasio Nacional

O alumno do 5º anno Mario de Paula é convidado a comparecer na secretaria deste externato amanha, quarta-feira 16 do cor-

Externato do Gymnasio Nacional, 15 de maio de 1894.— O secretario, Paulo Tavares,

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Nos termos do aviso de 15 de fevereiro de 1882, convido os donos dos livros encader-n dos na officina deste instituto nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno a mandar retiral-os no prazo de 15 dias, sob pena de serem vendidos para pagamento da impor-tancia de sua encadernação.—O director, Tobias Leite.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inangurada a estação telegraphica da cidado da Serrinha, no estado da Bahia,

sendo de 280 réis por palavra a taxa para os telegrammas expediros desta capital. Capital Federal, 15 de maio de 1894.— Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-di-

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Subvenção e subsidio ás escolas particulares e professores addidos.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do districto federal, convido os Srs. tenento coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, Domingos Rodrigues Pinto, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, José Mendes de Cliveira Castro Filho, Joaquim Antonio Carneiro Saldanha, Joaquim Alves Dorgina da Cliveira D. Mariana Englunda Pereira de Oliveira, D. Marianna Fortunata de Maia Duarte, D. Josephina Rodrigues Braga, D. Amelia Augusta Nascimento Ra-mos, D. Maria Clara de Sant'Anna, que requereram titulo de aforamento de marinhas e accrescidos a comparecerem nesta directoria, no prazo de 8 días, afim de pagarem os emolumentos respectivos.

Directoria do Patrimonio, 16 de maio de 1894.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Preseitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1º secção

Do ordem do Sr. coronel Dr. preseito convido aos Srs. Manoel Pontes Camara, João Ricardo Lopes Guimarães, conde de S. Sal vador de Mattosinhos, José Assumpção Ma-cedo, João da Rocha Passos, José Leite Teixeira de Carvalho, João Maria Ribeiro, An-tonio Ferreira da Fonseca, José Men'es de Oliveira Castro Filho, José Bernardes Ribeiro Machado, conselheiro Francisco de Paula May-rink, major João José Pereira Neves, Antonio Gomes de Mattos, Dr. Jeronymo Caetano Re-bello, Bernardino Ferreira da Costa e Souza, Manoel dos Santos Andrade, Bernardino Joa-quim do Espirito Santo, Antonio de Suza Valle, DD. Joaquina Ferreira Maia de Queiroz, Maria dos Remedios Marcondes, Maria Este-phania Pontes Camara, Joanna Thereza de Carvalho e outra, Carolina Thereza de Carvalho,Maria Candida do Carmo e Amelia Bravo Borges, que requereram titulo de aforamento de marinhas e accrescidos, a apresentarem, no prazo de oito dias, le accordo com a lei n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, as plantas e mais do umentos que instruam as suas petições, mandando esta directoria, findo o prazo, fazer as referidas plantas por conta dos peticionarios

Directoria do Patrimonio, 16 do maio de 1894. — O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Preseitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta socção, á rua do General Camara n.312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de novo calcamento a parallelipipedos à rua do Senador Euzebio, no trecho comprehendido pela rua Marquez do Pombal e a ponte dos Marinheiros.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 80:179\$110, em que está orça o calçamento, juntando á proposta o respectivo recibo.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fe-vereiro de 1874. No orçamento referido não está e msignado o calçamento entre trilhos da Companhia Villa Izabel, na largura media de 4m, 10, o qual será executado por aquella com-

Directoria de Obras e Viação, 2º secção, 15 de maio de 1894.—Gastão Silva, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO .

· 1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que,dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espelio de Antonio José Pires, condemnados pela visto-ria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Dis-tricto Federal.

Esta intimação é feita ex-vi do § 1º titulo 2º secção la do Coligo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, la secção, 15 de maio de 1894.— Fernando Silva, 2º official.

i districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico a mudança desta agencia para a rua do Cotovello n. 3, ondo despachará todos os días uteis, das 10 horas da inanhã ás 4 da tarde.

Agencia da Preseitura no 1º districto de S. José, 12 de maio de 1894. — O escrivão, Christovão Gonçalves de Moura. (.

Districto de Irajã

AGENCIA DA PREFEITURA

Acham-so depositados na casa do cidadão Carlos Barreto da Cunha, morador na Fonti-nha, freguezia de Irajá, Jous bois. Quem for sou dono, queira reclamal-os, que, dando os signaes certos e pagando a multa e mais despezas, lho serão entrogues; tendo tros dias para fazel-o, do contrario serão vendidos em hasta publica, para pagamento das multas e mais despe-

Agencia da prefeitura do districto de Iraja 15 de maio de 1891,— Jouquim Lucio Caetano da Silva,

ومناها فأمران أأرا

Districto da Gloria

AGENCIA DA PREFEITURA

Por ordem do cidadão Dr. Alberto de Campos Goulart, agente da prefeitura do districto da Gloria, chamo a attenção de todos os proprietarios de predios no mesmo districto para as disposições do art.: 1º da postura de 30 de setembro de 1854, que diz:

« Em todos os predios que forem edificados ou reedificados na cidade o seus suburbios, serão collocados canos, que recebam dos te-lhados, sotéas ou terraços as aguas pluviaes

e as levem até à rua.

Os proprietarios que deixarem de cumprir esta disposição, soffrerão a multa de 30\$ a qual será paga no dobro to las as vezes que se findarem os prazos que para sua execução lhes deverão ser intimados pelos fiscaes, até que preencham a dita obrigação.

Outrosim fica pelo mesmo doutor agente marcado o prazo de 30 dias para a execução

do disposto no artigo supra.

Agencia da Prefeitura do districto da Gloria, de abril de 1894.-Arthur Rocha, es-The Charles are seen

Districto da Gloria

AGENCIA DA PREFEITURA

Por ordem do cidadão Dr. Alberto de Campos Goulart, agente da prefeitura do districto da Gloria, chamo a attenção de todas os proprietarios de predios no mesmo districto para as disposições do art. 1º da postura de 30 de setembro de 1851, que diz:

«Em to los os predios que forem edificados ou reedificados na cidade e seus suburbios, serão collocados canos, que recebam dos telhados, sotéas ou terraços as aguas pluviaes e

as levem até à rua.

The same

Os proprietarios que deixarem de cumprir esta disposição, soffrerão a multa de 30\$ a qual sera paga no dobro todas as vezes que se findaremos prazos que, para sua execução, lhes deverão ser intimados pelos fiscaes, até que preencham a dita obrigação.

Outrosim fica pelo mesmo doutor agente marcado o prazo de 30 dias para a execução

do disposto no artigo supra.

Agencia da Preseitura do districto da Glo-27 de abril de 1894. Arthur Rocha, escrivão.

EDITAES

De convocação de credores da massa fallida de C. F. Fan de Moraes e Brito para se reunir na sala das audiencias di Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, no dia 19 do corrente, à 1 hora da tarde, à rua da Constituição n. 47, afim de verifica rem os creditos e approvados, assistirem a leiura do relatorio, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de unido, elegendo syndicos e uma commissão fiscal para liquidação definitiva du mesma massa

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribu-bunal Civil e Criminal da Capital Fe-

Phr.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte dos syndicos da massa fallida de C. F. Fan de Moraes e Brito, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial (Dr. Montenegro.)—Dizem os syndicos da massa fallida de C. F. Fan de Moraes e Brito, que tendo o perito nomeado por V. Ex. procedido ao levantamento do balanço e exame nos livros da firma fallida, requerem a V. Ex. seja designado dia e hora para serem convocados os credores para formarem o contracto de união e deliberarem sobre a concordata, caso seja apresentada pela fallida.— Nestes termos pedem deferimento—E. R. M.—Rio, 9 de maio de 1894. —O advogado, Mario António da Costa. Achava se sellada. (Despucho: Sim, em termos.)—Rio, 10 de maio de 1894.— Montonegro. Em

virtude de cuja petição e despacho convoco os credores da massa fallida de C. F. Fan Moraes e Brito para se reunir na sala das audiencias da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, à rua da Constituição n. 47, no dia 19 do corrente, à 1 hora da tarde, asim de verificarem os creditos, e ap-provados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre a concordata, si for apresentada, a respectiva proposta ou formação de contracto de união, elegendo-se syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da mesma massa. Advertindo que, os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalisada seja apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de diversos cre-dores; a procuração pode ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos, por balanço, quaesquer que sejam os termos da procuração, enten'e-se o procurador habili-tado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça mensão da firma fallida e finalmente não comparecendo, será consideradaçadherente a resolução que tomar à maioria d'votos dos credores que comparecerem, sendo que, para a concordata é mis-ter que represente ella no minimo 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos a mesma concordata.Para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios no logar do costume, o qual lavrará a competente certidão, que será junta aos autos, com o traslado deste. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 de maio de 1904. 1894.-Ejeu, Joaquim Cardozo Leite, escrivão, o subscrevi. - Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

DE PRAÇA COM O PRASO DE 20 DIAS

Para venda e arrematação da chacara e predio terreo à rua Conde de Bomfim n. 132 antigo e hoje 206 placa, pertencente a Companhia Coudetaria Cruzeiro em executivo hypothecario, proposto contra a mesma companhia por José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato e Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tri-bunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de 20 dias virem, que, no dia 22 do corrento mez, depois da audiencia que será ás 11 horas do dia, ás portas do edificio da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer a chacara e predio terreo à rua do Conde de Bomfim n. 132 antigo, hoje 206 placa. O terreno tem de frente 24m20° e de fundos até ao rio que ahi passa 79^m20° formando esquina com a rua D. Anna, Existe uma casa terrea muito velha, construcção de pão a pique, a qual é dividida em tres compartimentos, sendo o maior occupado por uma venda, cuja divisão é a seguinte: va-randa com tres portas, portadas de madeira, salão onde está a venda, um quarto ao lado com janella junto do portão, saleta, oozinha, não e forrada nom assoalhada. Tem agua a latrina e quintal até ao fundo do rio. O outro compartimento é uma casa de vivenda, onja divisão é a seguinte: porta de vidro e jánella, portas de madeira, sala, quarto corredor for-rado e assoalhado, sala de jantar com porta e janella, cozinha e sala de jantar, é só assoalhada a cozinha e chão. O erreno vae até associnada a cozima e ciao. O erreno vae ate ao rio, que ali passa. Finalmente, o terreno, compartimento que da referida escriptura consta ser uma ferraria, é hoje occupado por uma familia, cuja divisão e a seguinte : portão e janella, portadas de madeira, um portão e dividida por tapamento, de talcon es sotão dividido por tapamento de taboas as quaes pertencem ao morador, não é forrado nem assoulhado. E vae até ao rio que ahi

passa. Assim damos a tudo o valor de 15:000\$. Na mesma avaliação lé-se a seguinte declaração: No acto da avaliação compa-receu o Illm. Sr. Emilio de Barros, syndico da massa da coudelaria Cruzeiro e não só nos apresentou a copia da escriptura lavrada em notas do tabellião Evaristo, em 21 de novembro de 1891, como tambem nos declarou que o predio existente e acima descripto achava-se condemnado a ser demolido pela Camara Municipal, assignada por João Baptista da Silva Moraes e Joaquim Antonio Teixeira. E quem na mesma chacara e predio avaliados por 15:000\$\$, quizer lançar, devora comparecer no dia 22 do corrente, às 11 horas do dia, à rua da Constituição n. 47, onde nelo porteiro dos auditorios serão apregoados apresentou a copia da escriptura lavrada em pelo porteiro dos auditorios serão apregoados a chacara e predio terreo a rua Conde do Bomfim n. 132 antigo, hoje 206, placa. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios, o qual passara a competente certidão para ser junta passara a competente certidao para ser junta aos autos. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 7 de, maio de 1894. E eu Joaquim da Costa Velloso, escrivão, o subscrevi—Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndicals.

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO'

Praças servica 90 d/v round vista Sobre Londres..... 9 11/32 9 3/

Pariz 1.020 1.041,

Hamburgo... 1.264 1.284

Italia 954

Portugal 954

Nova York 5\$381

Soberanos... 25\$650 9 3/16

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS H PARTICULARES ..

Apolices

SE MARC F

A CHELLING

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 % 1:0201000 1:140\$000 1:140\$000 Bancos

Banco Hypothecario do Brazil... Dito Nacional Brazileiro.... Dito Lavoura e Commercio, 2ª/s. 34\$000 2301000 64\$500 Dito idem, 12 serie....

Dito da Republica, 22 serie... 135\$000 705000 D.to idem, 1º serie..... 148\$500

Companhias

Comp. Gazeta de Noticias 110\$000 Dita S. Lazaro, com 50 %..... 9.\$500 Dita Loteria Nacional..... 200\$000 Dita Seguros Fidelidade 52\$000 Dita Viação Sapucahy..... Dita Tronco da Sorocabana.... 15\$500 Dita Melhoramentes no Brazil.. 34\$000 - The street of the second of

Debentures

Debs. do Banco Viação.... 13\$000 Rio de Janeiro, 15 de maio de 1894.

Claudio da Silva, syndico. July 20 14/11/2 /3

E. de Ferro Central do Brazil Mercadorias entradas no dia 14 de maio de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

Dasde 1 do mez Café..... 2.216.732 kilogs. 72.869 909.020 4 > Carvão vegetal. 83.900 Farinha de mandioca..... 6.750 Fumo... 7.160 -65.608 3.220 Polvilho.... Queijos..... 5.320 46.340 Toucinho..... 3.100 196,140 Diversas 16,180

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial Santa Rita

RELATORIO

Srs. accionistas. Em obediencia ás disposicões do art. 11º dos nossos estatutos, vem a directoria da Companhia Industrial Santa Rita offerecer-vos o relatorio e contas da sua gestão do auno commercial findo em 1893, que comprehende o periodo de sua iniciação.

que comprenence o período de sua imeração.

Tendo sido a nossa empreza constituída em 1892 por acto de sua installação a 7 de abril, só pode inaugurar os seus trabalhos a 2 de janeiro do anno de 1893, tendo a directoria empregado todo aquelle lapso de tempo em adquirir a contractar operação na France. a quirir e contractar operarios na Europa. na compra de machinismos e peciaes e ap feicoados em Pariz, na construcção dos edificios para as officinas e em differentes expedientes da mais difficil execução, sendo certo que para chegar á consecução de levar a effeito a installação de uma industria nova e desconhecida entre nós, collocando-a, como podeis ver, a effectividade de fabricar e produzir, não poupou a directoria toda a sorte de esforços e

a mais decidida perseverança e boa vontade no intuito de realisar o seu desideratum. Hoje, porém, que tem a ventura de ver os seus esforços traduzidos em realidade, seja-lhe licito congratular, se comsigo mesma, e nella empregado e attingir no futuro ás mais altas proporções de uma empresa industrial de primeira ordem.

C-pital

Com o capital de 400:000\$, divididos em 2.000 acções de 200\$, com que foi creada a nossa émpreza, teria esta superabundancia de recursos para desenvolver-se si fosse todo realizado.

realizado.

A disposição, porém, do art. 4º dos nossos estatutos limitou metade do capital para a industria de barbatanase pentes, e na pratica reconhecendo a directoria que o valor realisado de 200:000\$ ou 50 º/, do capital subscripto, era deficiente para acabamento de obras, pagamento de machinas e acquisição de utensilios, encontrou na conceituada casa dos Srs. Augusto Vaz & Comp., desta praca dos Srs. Augusto Vaz & Comp., desta praça. em conta corrente de movimento, a largueza de credito de que tem carecido para trabalhar

e desenvolver-se. Salientan lo tão a signalado serviço à nossa companhia, corre-nos o dever de affir-mar que não é meros digno de referencia aquelle com que a mesma casa de Pariz concorreu em nosso beneficio na compra dos complicados machinismos e em contractar os nossos primeiros fabricantes sem a minima

retribuição. Balanco

O que ora vos é apresentado e consta do appenso não passa de um balanço de simples ensaio; entretanto, tendo se pago com prodigalidade o tributario imposto da inexperiencia que se relaciona a commetimentos novos e desconhecidos á nossa gerencia, e não formale mante della as rentagana da lugare no formale mante della as rentagana de lugare no formale mante della as rentagana del lugare no formale mante della as rentagana del lugare no formale mante della as rentagana del lugare no formale no formale no formale no formale della aspectación del lugare no formale della segura della segura del lugare no formale della segura del lugare no formale della segura del lugare no formale della segura de fazendo parte della as vantagens do lucro re-sultante da fabricação de pentes, que só teve começo depois do encerramento do balanço a 30 de dezembro, não será caso para estra-nhardes a deficiencia do saldo de 2:837\$110, que a credito da conta de lucros e perdas elle vos apresenta.

Edificios da Fabrica

Como vereis do balanço, os novos elificios soli amente construi los fazem parte do nosso activo pela somma de 74:227\$060 e com quanto parecessem sufficientes e com a capaquanto parecessem suncientes e com a capa-ei la le precisa para o mister das duas indus-trias, reconhece agora a directoria a necessi-dade de um accrescentamento de pouca im-portancia, quanto a seu custo, mas de alta conveniencia para a installação do serviço que se adapta a mulheres e crianças na secção de barbatanas.

Opportunamente terá de ser realisado este accrescimo, que redundará em vantagens de fiscalisação e dispensará a companhia o antigo pre lio que póde produzir annualmente um aluguel de 3 a 4:000\$000.

Emprestimo

Autorisada como foi a directoria por assembléa geral extraordinaria de 14 de agosto do anno passado a contrahir um emprestimo até 100:000\$, foi elle solicitado ao Banco da Republica do Brazil a curto prazo pela quantia de 80:00 \$\frac{1}{2}\$ em bonus, c, informando-ves deste expediente, forçoso é declarar que a digna directoria daquelle estabelecimento, depois de honrar a nossa fabrica com a sua visita, deu-nos as mais inequivocas provas de bom acolhimento e reali-

Conclusão

Dando por concluidas as informações e detallies, que per dever do nosso mandato te-mos de ternecer aos Srs. accionistas no presente relatorio, parece-nos ter feito assim as mais necessarias e capitaes referencias da nossa gestão; todavia, vos serão dadas ain la aquellas que forem solicitadas e precisas para bem julgardes dos nossos actos e das contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1894. — Antonio da Silva Ferreira. — Antonio Ferreira de Almeida. - José Augusto de Souza e Me-

BALANÇO DA COMPANIIIA INDUSTRIAL SANTA RITA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1893

Rio de Janviro, 30 de dezembro de 1893.-Rodrigo Felix da Cost , guarda-livros.

547:996\$660

ANNUNCIOS

Empreza de Construcções Civis

Os Srs. accionistas são convidados a reunir-so, em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, à 1 hora da tarde, no salão do Banco Constructor, à rua da Quitanda n. 78, afim de lhes serem apresentados o relatorio da directoria, balanço o parecer do conselho fiscal, correspondentes a 1893 e procederem à eleição da directoria e conselho fiscal.

Ficam por esse motivo suspensas as transfe-

rencias das accões

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1894. — O di-rector, Dr. Paula Freitas.

Companhia Estrada de Ferro do Cataguazes

Ficam suspensas as transferencias de acções ató a reunião da assembléa geral ordinaria. Rio, 14 de maio de 1894. - Eugenio de Andrade, presidente.

Companhia Estrada de Ferro de Cataguazes

Acham-se à disposição dos Srs. accionistas. no escriptorio provisorio da companhia, à rua da Saude n. 132, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 14 de maio de 1894.-Eugenio de Andrade, presidente.

Companhia Estrada de Ferro de Cataguazes

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria que se realisarà no dia 15 de junho, á 1 hora da tarde, no salão do Banco Constructor do Brazil.

Rio, 14 de maio de 1894. — Eugenio de An-

drade, presidente.

Companhia Ferro Carril Villa Isabel

ALTERAÇÃO DO ITINERARIO

Esta companhia avisa ao publico que, por deliberação do prefeito municipal, de accordo com o decreto n. 5.577, de 21 de março de 1874, fará cessar do dia 24 do corrente, inclusive, em deante, o percurso dos seus carros desde a praça de Tiradentes (largo do Rocio) até à rua do Ouvidor e vice-versa, devendo os mesmos carros partir para as diversas linhas da companhia, da esquina da rua do Espirito Santo pela curva da praça de Tiradentes, provisoriamente, ató que fique definitivamento marcado pela Prefeitura o ponto inicial do partida na referida praça.

O serviço des carros será regulado por uma tabella horaria que será publicada proxima-

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1894.—G. A. Schimid, director-gerente. (.

Companhia S. Lazaro

Ficam suspensas as transferencias de acções desta companhia até ao dia 19 do corrente, quando se realisará a assembléa geral ordi-

Rio de Janero, 9 de maio de 1894.—Luíz Chaves Campello, chefe da contabilidade. (.

Companhia S. Laz<mark>aro</mark>

Convido os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no sullo do Banco Commercial do Rio do Janeiro á rua Primeiro de Março n. 59 sobrado, graciosamente concedido pola digna directoria, no dia 19 do corrente mez. a 1 hora da tarde, para apresentação do relatorio, parceer do conselho fiscal, eleição de um director, dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1894 — J. M.

Teixeira de Asesedo, presidente interino

Imprensa Na ional-Rio de Janeiro - 1804.